

Novo Decreto impõe medidas mais rígidas na Bandeira Vermelha em Rio das Ostras

*Modificações valem por 30 dias e eventos de final de ano estão proibidos em áreas
públicas e estabelecimentos de gastronomia e entretenimento*

Diante da avaliação dos registros epidemiológicos, Rio das Ostras continua na Bandeira Vermelha e publica nesta quarta-feira, 16 de dezembro, novo Decreto com medidas mais rígidas de flexibilização das atividades econômicas pelos próximos 30 dias, proíbe a permanência nas praias e todo tipo de evento e comemoração de final de ano que possa provocar aglomeração.

O objetivo é desacelerar os índices de contágio da Covid-19 e evitar um colapso total da rede municipal de saúde, que já trabalha no limite nas últimas semanas.

O Decreto Municipal nº 2738/2020 prorroga as medidas do Decreto nº 2720/2020, publicado no último dia 2, e amplia as restrições em algumas áreas. O ato oficial está disponível no site da Prefeitura de Rio das Ostras - www.riodasostrs.rj.gov.br. Infelizmente a Administração Municipal precisou adotar medidas mais rígidas, mas é fundamental que todos façam a sua parte, evitando qualquer aglomeração e respeitando o Decreto Municipal.

FESTIVIDADES – Ficam proibidas toda e qualquer comemoração e festividade nos estabelecimentos de gastronomia e entretenimento, assim como em todos os locais públicos, áreas sociais de clubes e condomínios no mês de dezembro.

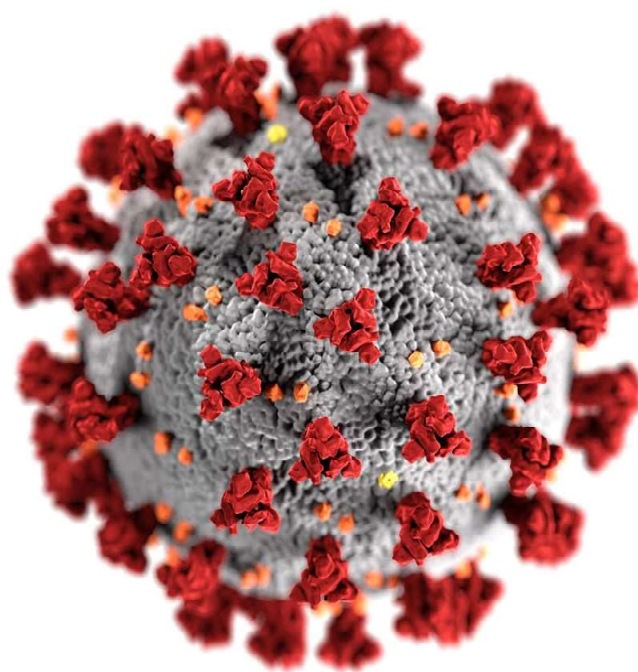
Restaurantes, bares, lanchonetes, depósitos e comércios afins não poderão funcionar nos dias 24, 25 e 31 de dezembro.

As orlas ficarão fechadas para estacionamento e as praias para qualquer tipo de festividade, mesmo na noite de Réveillon. As praias se manterão fechadas, permitida somente a atividade física individual.

As lojas vão funcionar das 9h às 21h, sempre mantendo as medidas de prevenção como o uso de máscaras e higienização de mãos com álcool em gel.

O QUE CONTINUA – Continuam proibidos todos os tipos de eventos, pagos ou gratuitos; funcionamento de feiras livres, casas de festas, boates e casas de shows com venda ou não de ingressos. Fica suspensa a execução de qualquer tipo de música, seja ambiente, voz e violão, banda, DJ, entre outros, em diversos estabelecimentos e locais públicos. O uso de máscara facial em todo Município continua obrigatório.

Os quiosques continuam podendo usar, no máximo, quatro mesas na calçada e fica proibida a utilização da areia. Os demais estabelecimentos - restaurantes, bares, depósitos, bares com serviço completo de gastronomia e lanchonetes - não podem instalar mesas nas calçadas e têm capacidade máxima permitida de 30%.



Restaurantes, lanchonetes, bares com serviço de gastronomia completo, quiosques, ambulantes de qualquer natureza, cachorro quente ou qualquer outro lanche de rua, quer bebida ou comida, só podem funcionar até 23h. E bares e depósitos passam a funcionar até às 20h.

O Decreto Municipal também mantém a proibição da venda e consumo de bebidas alcoólicas em balcões dos estabelecimentos de qualquer natureza, permitindo a comercialização apenas para retirada ou delivery.

TOQUE DE RECOLHER – Outra medida que tem o objetivo diminuir ainda mais a circulação de pessoas nas ruas mantida é a proibição do trânsito e a locomoção de pessoas de meia-noite às 5h, exceto em razão de atividades laborais. Nenhum estabelecimento comercial poderá estar aberto ou trabalhar em sistema de Delivery ou Drive Thru entre meia-noite e 6h.

30 DIAS – Diferente das outras determinações, o Decreto nº 2738/2020 tem prazo de validade de 30 dias, a partir da data da publicação.

Todas as medidas bastante rígidas neste momento têm como principal objetivo preservar a saúde dos cidadãos, para que os índices epidemiológicos diminuam, e logo o Município possa flexibilizar as atividades.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**
FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE**JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2411/2020

“Dispõe sobre o Prêmio “Professor de Práticas Inovadoras” aos professores da rede municipal de ensino de Rio das Ostras”

Vereador Autor: Misaia da Silva Machado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, **aprova** e eu **sanciono** a seguinte,

LEI:

Art. 1º A instituição do prêmio “Professor de Práticas Inovadoras”, para agradecer os professores por seus méritos e relevantes projetos pedagógicos na educação no Município de Rio das Ostras.

Parágrafo único. São categorias do Prêmio:

- I - Educação Infantil;
- II - Ensino Fundamental;
- III - Ensino de Jovens e Adultos

Art. 2º A premiação ficará disponível a todo professor em exercício, que deverá se inscrever com um só projeto, independente da disciplina que leciona.

Art. 3º O “Professor de Práticas Inovadoras”, para efeito desta Lei, receberá Certificado de Mérito Educacional, por seu projeto destaque, de acordo com sua categoria.

Art. 4º O Poder Público constituirá uma Comissão Técnica composta por 3 (três) pessoas, que encaminhará à Comissão Julgadora os 20 (vinte) melhores projetos, dos quais serão selecionados no máximo 3 (três) projetos para premiação.

Art. 5º A entrega da premiação ocorrerá em solenidade oficial na Câmara Municipal, no mês de dezembro, com data a ser definida.

Art. 6º Além do certificado poderá ser oferecido outra premiação, a ser definida pelo Poder Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

LEI Nº 2412/2020

Inclui a semana municipal de educação preventiva e de enfrentamento a endometriose

Vereador Autor: Misaia da Silva Machado

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Faz saber A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais, **aprova** e eu **sanciono** a seguinte,

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a seguinte data comemorativa: Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento a Endometriose, a ser implementado pelo Município de Rio das Ostras e a ser comemorada anualmente na semana do dia 13 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 2735/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º

Fica aberto Crédito

Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I deste Decreto na importância de R\$ 3.238.000,00 (três milhões duzentos e trinta e oito mil reais).

Art. 2º

Os recursos para

atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 2735/2020

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.04-04.122.0001.2.003 SEMFAZ - Contribuição para Formação do PASEP	2727	3.3.90.47.00-2.530.0104	600.000,00
02.10-10.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	-	3.3.90.39.00-2.530.0104	1.433.000,00
02.11-15.451.0034.1.467 SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	-	4.4.90.51.00-2.530.0104	900.000,00
02.15-06.101.0007.2.596 SESEP - Sistema de Segurança Integrada	-	3.3.30.93.00-2.530.0104	250.000,00
02.16-27.812.0089.2.537 SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	-	3.3.90.39.00-2.530.0104	55.000,00
TOTAL			3.238.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 2735/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.530.0104	Transferência da União referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	3.238.000,00
TOTAL		3.238.000,00

DECRETO Nº 2736/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

D E C R E T A

Art. 1º

Fica aberto Crédito

Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 3.371.540,00 (três milhões trezentos e setenta e um mil quinhentos e quarenta reais)

Art. 2º

O recurso para

atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2736/2020

06 - FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.122.01.28.2.150 FMS - Gestão de Pessoal	1213 3033 1231 1232	3.1.90.04.00 - 1.001.0000 3.1.90.04.00 - 1.090.9000 3.1.90.11.00 - 1.001.0000 3.1.90.16.00 - 1.001.0000		906.286,71 293.713,29 110.000,00 2.000,00
06.01 - 10.122.01.28.2.815 FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	2913 2915 2916	3.3.90.30.00 - 2.530.0104 3.3.90.92.00 - 2.530.0104 4.4.90.52.00 - 2.530.0104	45.000,00	3.500,00 14.500,00
06.01 - 10.301.00.48.2.155 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	1282 2750 1270	3.1.90.92.00 - 1.001.0000 3.3.90.48.00 - 1.001.0000 3.1.90.04.00 - 1.001.0000		30.000,00 30.000,00
06.01 - 10.301.00.48.2.812 FMS - Assistência Farmacêutica Básica	2921	3.3.90.31.00 - 2.213.0000	350.000,00	
06.01 - 10.301.00.48.2.824 FMS - Manutenção da Atenção Básica	2928 1327	3.3.90.39.00 - 2.530.0104 3.3.90.92.00 - 1.530.0104	14.000,00	20.000,00
06.01 - 10.302.00.45.2.156 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Hospitalar	1333 3044 2084 1344	3.1.90.04.00 - 1.001.0000 3.1.90.04.00 - 1.090.9000 3.1.90.92.00 - 1.001.0000 3.1.90.96.00 - 1.001.0000	38.6025,27 293.713,29 130.000,00	70.000,00
06.01 - 10.302.00.45.2.157 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	3242 3247	3.1.90.04.00 - 1.214.9000 3.3.90.48.00 - 1.214.9000	40.000,00	40.000,00
06.01 - 10.302.00.45.2.159 FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Especializada	1369 1373 2090	3.1.90.04.00 - 1.001.0000 3.1.90.11.00 - 1.001.0000 3.1.90.16.00 - 1.001.0000	65.000,00 55.000,00	15.000,00
06.01 - 10.302.00.45.2.393 FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	2584 - 1417 2914 1429 2510 2715	3.3.90.30.00 - 2.090.0000 3.3.90.39.00 - 2.090.0000 3.3.90.39.00 - 2.530.0104 3.3.90.92.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 2.090.0000 4.4.90.52.00 - 1.214.0000	239.000,00 6.000,00 11.400,00 129.000,00 1.040,00	368.000,00 50.650,00
06.01 - 10.302.00.45.2.395 FMS - Manutenção da Atenção Complementar	1435 2089 2101 2406 2102	3.3.90.30.00 - 1.530.0104 3.3.90.32.00 - 1.530.0104 3.3.90.48.00 - 1.530.0104 3.3.90.91.00 - 1.530.0104 4.4.90.52.00 - 1.530.0104	11.000,00 10.000,00 4.500,00 8.000,00 13.920,00	
06.01 - 10.302.00.45.2.836 FMS - Manutenção da Atenção Urgencial/Emergencial	2104 2941 2716 1459 1463	3.3.90.30.00 - 1.530.0104 3.3.90.30.00 - 2.530.0104 3.3.90.30.00 - 1.214.0000 3.3.90.39.00 - 1.214.0000 3.3.90.92.00 - 1.530.0104	1.750,00 3.000,00 3.050,00	4.890,00
06.01 - 10.302.00.45.2.839 FMS - Apoio à Gestão da Saúde Urgencial/Emergencial	2946 2108	3.3.90.39.00 - 2.530.0104 3.3.90.92.00 - 1.530.0104		50.000,00 3.000,00
06.01 - 10.302.00.45.4.999 FMS - Enfrentamento ao Avanço do Novo Corona vírus (COVID-19) Lei 23	2712 3248 3750 2713	3.3.90.30.00 - 1.540.0104 3.3.90.30.00 - 1.213.9000 3.3.90.39.00 - 1.213.9000 3.3.90.39.00 - 1.540.0104	500.000,00 500.000,00 500.000,00	500.000,00
06.01 - 10.304.01.10.2.822 FMS - Manutenção da Vigilância Sanitária	-	4.4.90.52.00 - 2.213.0000		129.600,00
06.01 - 10.305.01.10.2.160 FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	-	4.4.90.52.00 - 2.213.0000		220.400,00

DECRETO Nº 2737/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2312/2020.

DECRETA

- Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo único deste Decreto na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)
- Art. 2º** O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo único do presente Decreto.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2737/2020**02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0.001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3086 3254 2635 2636	3.1.90.94.00 - 1.001.0000 3.3.90.08.00 - 1.001.0000 3.3.90.14.00 - 2.090.0000 3.3.90.46.00 - 2.090.0000	60.000,00	180.000,00 10.000,00
02.15 - 06.181.0.087.2.150 SESEPP - Gestão de Pessoal	503	3.1.90.11.00 - 1.001.0000	190.000,00	
		TOTAL	190.000,00	190.000,00

DECRETO Nº 2738/2020

PRORROGA AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA PROPAGAÇÃO DO COVID-19 DISPOSTAS NO DECRETO 2720/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do

Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o enquadramento dos registros epidemiológicos na Bandeira Vermelha do Sistema de Bandeiras adotado pelo Município de Rio das Ostras, decorrente da elevação do índice de contaminação pelo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar medidas extraordinárias em relação ao Plano de Reabertura, de forma a preservar a saúde da população e o regular e eficaz funcionamento das unidades de saúde em equilíbrio com medidas econômicas igualmente eficazes;

CONSIDERANDO a reconhecida competência concorrente de Estados e Municípios no âmbito da saúde, especialmente nas medidas de enfrentamento da Covid-19, reconhecida por unanimidade pelo Plenário do STF na ADI 6341;

DECRETA:

- Art. 1º.** Fica proibido o funcionamento de Casas de Festas, Boates, Casas de Show e similares, para realização de evento de qualquer natureza, público ou particular, com venda ou não de ingresso.
- Art. 2º.** Fica proibida em restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, depósitos, bares com serviço de gastronomia completo e similares, a execução de qualquer tipo de música, quer música ambiente, voz e violão, banda ou conjunto musical, DJ, música eletrônica, por transmissão de rádio, TV, caixas de som portáteis ou não, qualquer outro aparelho sonoro com CD, pendrive ou por reprodução de canais de *internet* como *Youtube*, *Spotify* e similares.
- Art. 3º.** Fica proibida a execução de qualquer tipo de música em ruas, avenidas ou logradouros, praças, praias, lagoas, rios, ou qualquer espaço público, quer ao vivo ou eletrônica, por transmissão de rádio, TV, caixas de som portáteis ou não, qualquer outro aparelho sonoro com CD, pendrive ou por reprodução de canais de *internet* como *Youtube*, *Spotify* e similares.

Art. 4º. Fica proibido aos quiosques a utilização superior a 04 (quatro) mesas no calçadão e *deck*.

Parágrafo único. Permanece proibida a utilização de mesas na areia das praias, lagoas e rios.

Art. 5º Fica proibido o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, bares com serviço de gastronomia completo, quiosques, ambulantes de qualquer natureza, cachorro quente ou qualquer outro lanche de rua, quer bebida ou comida, a partir das 23(vinte e três) horas, observada a respectiva permissão para capacidade máxima de 30% (trinta por cento) da ocupação.

Art. 6º. Fica proibido o funcionamento de bares e depósitos a partir das 20(vinte) horas.

Art. 7º. Fica proibida a colocação e utilização de mesas nas calçadas por restaurantes, bares, depósitos, bares com serviço completo de gastronomia e lanchonetes.

Art. 8º. Fica proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas em balcões dos estabelecimentos de qualquer natureza.

Parágrafo único. É permitida a comercialização apenas para retirada ou *delivery*.

Art. 9º. Fica mantida a proibição de consumo de bebidas alcoólicas nos espaços públicos, vias, logradouros, praias, lagoas e rios, bem como em frente ou ao redor de bares, lanchonetes, restaurantes, depósitos de bebidas e similares, nos termos insertos no Decreto 2715/202.

Art. 9º. Fica proibido funcionamento de todas as feiras livres.

Art. 10. Fica proibido o funcionamento dos serviços de *drive thru* e *delivery* no período compreendido entre 0(zero) hora e 06(seis) horas.

Art. 11. Fica estabelecido o toque de recolher da 0(zero) hora às 5(cinco) horas, sendo proibido o trânsito e a locomoção de pessoas, exceto em razão de atividade laboral.

Art. 12. Em caso de descumprimento das normas previstas neste Decreto, os infratores, cujo funcionamento dependa de alvará ou licença, ficam sujeitos às seguintes sanções:

I – Suspensão das atividades por 30 (trinta) dias e lacre do estabelecimento;

II – Suspensão das atividades por 30(trinta) dias e recolhimento do equipamento e material de trabalho, como carrocinhas, barracas, *food truck*, *trailer* e similares.

III – Recolhimento de equipamentos de som e similares.

Art. 13. Em caso de descumprimento do disposto no artigo 11º do presente Decreto os infratores responderão por crime de desobediência previsto no Código Penal Brasileiro.

Art. 14 Ficam proibidas as festividades, comemorações e confraternizações de fim de ano, a exemplo de amigo oculto, nos estabelecimentos de gastronomia e entretenimento, como restaurantes, bares, lanchonetes, quiosques, depósitos de bebidas, bares com serviço de gastronomia completo e similares no mês de dezembro de 2020.

Art. 15 Fica proibida a realização de ceia de Natal e festividade comemorativa de Réveillon, com uso de tendas ou não, manuseio de fogos de

artifício ou não, em locais públicos, como praças, praias, lagoas, rios, ruas e avenidas.

Art. 16 Fica proibido o funcionamento dos restaurantes, bares com serviço de gastronomia completo, bares, lanchonetes, quiosques e depósitos de bebidas nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. É Permitido atendimento apenas por *delivery*, observada a restrição de horário constante no artigo 10º do presente Decreto.

Art.17. Fica proibida a frequência e permanência nas praias, exceto para exercício físico e prática de esporte individual.

Art. 18. Fica proibida a prática de atividades físicas e/ou esportivas coletivas nas praias, lagoas e rios.

Art. 19. Fica proibido o estacionamento em todas as orlas das praias, lagoas e rios.

Art.20. Fica proibida a utilização da área social e esportiva dos Clubes, com destaque para piscina, salão de jogos, quadras, saunas e churrasqueiras.

Parágrafo único. É permitido, exclusivamente, o funcionamento dos bares e restaurantes, que deverão obedecer ao regramento do segmento regulado pelo presente e pelos Decretos anteriores vigentes.

Art.21. Fica proibido o uso de piscina, salão de festas e demais áreas sociais de uso coletivo em condomínios e similares.

Art.22. Fica proibido o funcionamento de escolas e estabelecimentos para prática de esportes coletivos para crianças, adolescentes e adultos.

Art.23. Fica mantida a obrigação de uso de máscaras em todo e qualquer lugar público, sob pena de aplicação de multa.

Art.24. Fica mantida a observação e obediência a adoção e prática do protocolo de preservação da saúde. Respeitado o isolamento social e higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%.

Art. 25. Fica autorizado o funcionamento diário do comércio lojista das 09:00 (nove) às 21:00 (vinte e uma) horas.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 30 (trinta).

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0914/2020

Aposentadoria

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 40, §1º, III, "a", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente, c/c art. 12, I e II, da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, a contar da data da publicação, à servidora **NEUZETE BARCELOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula nº **3933-0**, lotada na SEMUSA, conforme Processo Administrativo nº 24960/2020.

Art. 2º Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0915/2020

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0702/2020, dela excluindo o cidadão MANOEL MACHADO DE ANDRADE MARQUES, CPF nº 011.100.467-58, classificado em 12º lugar para o cargo de Médico de Família, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 21830/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0916/2020

DERROGA PORTARIA,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0702/2020, dela excluindo o cidadão GILSON BALTAZAR GONÇALVES, CPF nº 252.829.007-53, classificado em 13º lugar para o cargo de Médico de Família, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 21750/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0917/2020

Devolve e Retorna Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS,

Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25851/2020

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 066/2019.

CONSIDERANDO que as cessões dos servidores efetivos deverão atender a um fim determinado que poderá ser para o cumprimento de convênio, casos previstos em lei específica ou investidura de cargo em comissão e poderão ter duração de até 04 (quatro) anos, renovável uma única vez pelo mesmo fundamento e finalidade.

CONSIDERANDO que já existiam cessões ativas antes da publicação da Lei Complementar nº 066/2019, deferidas em outros mandatos eletivos, e que ainda não foram regularizadas com base na nova legislação.

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso I do art. 112 da Lei Complementar nº 066/2019, de que o pedido de cessão será sempre precedido de requerimento da entidade ou do órgão interessado, endereçado ao chefe do Poder Executivo municipal com exposição de motivos, sendo necessária sua ratificação a cada mandato eletivo.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização de todas as cessões dos servidores públicos, cedidos ou recebidos nesta Municipalidade, conforme o que dispõe os artigos 111 a 114 da Lei Complementar nº 066/2019, do Regime Jurídico dos servidores municipais de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER, aos respectivos Órgãos/Municípios de Origem, os servidores Cedidos para o Município de Rio das Ostras, relacionados no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º DETERMINAR, o retorno dos servidores oriundos deste Município, que se encontram cedidos a outros Órgãos/Municípios, relacionados no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 01/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0917/2020

NOME	CARGO	ÓRGÃO/MUNICÍPIO
ADRIANA CORDEIRO CARUZO DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIMIRIM
ADRIANA CORTES RIBEIRO	PROFESSOR I IBC5	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ALANDA SILVA	PEDAGOGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
ALESSANDRA DA COSTA BASTOS	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ANA PAULA VIANA PIRES DA ROSA	PROFESSOR I B5.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ANDREA DE ARAUJO VIANA	ENFERMEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ANDREA FABIOLA COSTA TINOCO CARVALHO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BEATRIZ MARIA BREGA DE SIQUEIRA	PROFESSOR D	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
BIANCA CARVALHO DE FREITAS LOPES	FONOAUDIOLÓGA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CARLA MARIA BANDOLI BASTOS MARQUES BRAGA	PROFESSOR A	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
CARLOS EDUARDO DIAS RAPOSO	MÉDICO ORTOPEDISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
CIRIO MARÇAL MARQUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CLAUDIA DE JESUS PIRES CORTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOL FORD ROXO
CRISTIANO MARTINS VENTURA	MOTORISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
DALTON VAILLE BIGOSS FILHO	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DAMIANE SOARES FERRAZ	PORTEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
DANIELLA LEMOS GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
DAYSE TEIXEIRA BASTOS	PROFESSOR C	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
DEBORA TEIXEIRA AMARAL FOLLY	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
DINA FREITAS REIS	NUTRICIONISTA III	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
EDNA DA SILVA GOMES COUTINHO	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
ELIANE PERES AL CANTARA	RECREADORA C4	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
ELISANGELA ALEXANDRE PEREIRA SOSSAI	ANALISTA AMBIENTAL III F- 30 H	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
ELIZABETH DE PAIVA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
ELIZABETH PEREIRA MAINENTI	PROFESSOR II	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
FABIANA VASCONCELLOS GOUVEA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
FERNANDO LIMA BROLO	ASSIST. ADM. LOGÍSTICA PLENO I	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FLAVIA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GEISAMAYRE MATOS LUGON	PROFESSOR A I-F	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GEIZA LESSA SOBRAL DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR NÍVEL "IL40" - I ETAPA B	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJI
GIZELE CUSTÓDIO DUARTE BROLO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA III	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
HOVENIA MENEZES DUARTE	PSICOPEDAGOGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
JOANITA FERREIRA GERALDINO ANTONIOLI	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
JOAO B GOULART DE OLIVEIRA	PROFESSOR I B6-3 (CEDIDO)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
JORGE LUIZ AMARAL	TRABALHADOR BRAÇAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
JOSÉ AMÉRICO PEREIRA MARINS	PROFESSOR III - CLASSE A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
JOSIEL PEREIRA FERREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I-F	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
KAROLLINE NERY KOPKE	ENFERMEIRA SOCORRISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
KAROLLINE VIANA NERY	ENFERMEIRO III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
LEONARDO SANTOS TAVARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

LEÔNIDAS HERINGER FERNANDES	BIÓLOGO	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAABA GRANDE
LETÍCIA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DOCENTE II MATEMÁTICA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
LUIZ CLAUDIO PACHECO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
LUZIA MARIA ROCHA GARCIA FIGUEIREDO	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
MARCIA CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ
MARCO MONTECHIARI PIETRANI	OPERADOR DE COMPUTADOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
MARIA AUXILIADORA ALMEIDA PEREIRA JANUARIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
MARIA HELENA CASTRO DA SILVA	PROFESSORA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
MARIANA CARNEIRO MOREIRO MELLO	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
MARINNA BRANDÃO BASTOS	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
MARIO ANDRE FERNANDES BRAGA	PROFESSOR DE ED. FÍSICA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
MICHELLA FLORENCIA BARBOSA CÂMARA	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
MICHELLE DE CARVALHO ALVES	PROFESSOR A1-A	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
MILAIDY DA CUNHA AMORIM DE MELLO	ENFERMEIRO III	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
MIRELLY DE ALBUQUERQUE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
MIXSIMONE GOMES TAVARES	PROFESSOR A11-D	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
MONIQUE DE JESUS ASSUNÇÃO CONSTANTINO	PROFESSOR I - HISTÓRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
NEILSON FARIAS FERREIRA	PROFESSOR MG1A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUARAEMA
POLIANA CUNHA COELHO BRAGA	PROFESSOR II - ESPANHOL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
RAQUEL RUSSENHACK VARELLA	JORNALISTA	FUNDAÇÃO CULTURAL DE CASIMIRO DE ABREU
ROBERTA RODRIGUES ALVES LOUVEN	ADMINISTRADOR	INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE INEA
ROBINSON PEREIRA MEDEIROS	TRABALHADOR BRAÇAL A	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
ROMULO MOURAO DE ARAUJO / (22) 99710-1988	GUARDA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
RONALDO RODRIGUES DE SÁ	GUARDA MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE DO MURIAE
ROSEMERIE DA SILVA GONÇALVES	ASSISTENTE SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ROSILEA CARDOZO RAMOS DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SANDRA MARIA SILVA E SOUZA	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU
SILVIA DE SOUSA MENDES	PROFESSOR DE ENFERMAGEM	ESCOLA TÉCNICA - FAETEC

SONIA HELENA ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR II	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
TATIELI GOMES GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR II	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
TERESA CRISTINA DE ABREU	PSICOPEDAGOGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
TIANI MOTTA DE SOUZA RIBEIRO	NUTRICIONISTA - 40H	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
VANDA REGINA JOIA MARQUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES/ HOSPITALARES	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO MOREIRA
VANESSA DE ALMEIDA RIBEIRO DE REZENDE	TÉCNICA EM ENFE.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
WALDINEIA SIQUEIRA BARBOSA	PROFESSOR B	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

ANEXO II DA PORTARIA 0917/2020

MAT	NOME	CARGO	ÓRGÃO CESSONÁRIO
6687-7	ADRIANA SILVA DE AZEVEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
2240-3	ALCINO FERNANDES DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	SAAE-RO
4760-0	ALDICEA FERNANDES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROMOTORIA DA COMARCA DE RIO DAS OSTRAS
3354-5	ALEXANDRE BELEZA ROMAO	FISCAL SANITÁRIO	SAAE-RO
3942-0	ALINE COSTA DA ASSUNÇÃO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
3511-4	ALINE PEREIRA LEAL	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
434-0	ANDRE LUIZ CARVALHAES	AGENTE DE SANEAMENTO	SAAE-RO
6118-2	ANDRE LUIZ FERMINO	OPERADOR DE MÁQUINAS	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
6286-3	ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA	PROFESSOR I	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
3863-6	ANDREA DE REZENDE NOGUEIRA	PROFESSOR I	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
2303-5	ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR PEDAGOGO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
3445-2	ANDREA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR I	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
11386-7	ANSELMO NAZARIO	TÉCNICO AGRÍCOLA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
10089-7	BEATRIZ CERQUEIRA KLEIN LOPES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	SAAE-RO
8905-2	BRUNO GLÓRIA SILVA	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
6377-0	CAMILLA RODRIGUES RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3556-4	CARLOS EDUARDO BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
3333-2	CARLOS EDUARDO QUEIROZ DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
4491-1	CATIA SILENE FERREIRA RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
10710-7	CLAUDIA BASTOS VIEIRA MORAIS GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
2103-2	COSME HENRIQUE PINHEIRO ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
7385-7	CRISTIANO SIQUEIRA ARANTES DO VALLE	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIUNCULA - RJ
8638-0	DARCENE SANTOS DO COUTO O. DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	SAAE-RO
2169-5	DELZILIA NEVES NOVAES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
7314-8	DIRELVA CARDOZO DE OLIVEIRA	TEC. HIGIENE DENTAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDELIS
2153-9	EDNA BORGES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
9802-4	EDSON BATISTA JARDIM	GUARDA SANITÁRIO	SAAE-RO
2912-2	ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO DE MELLO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
2132-6	FABIANO SALLES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
3060-0	FABIANO ULTRICK DIB RUAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
6384-3	FERNANDA MARIA RIBEIRO FIRME	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
4566-7	FERNANDA PAULA GRAVINA PEREIRA RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
4927-1	FLAVIA RANGEL PORTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
4317-6	GEOVANES LOPES BARRETO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
10355-1	GLICIANE ALVES DA SILVA	AGENTE DE SANEAMENTO	SAAE-RO
4909-3	GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
7279-6	GUNAVARRO DE ASSIS FELIPE	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	SAAE-RO
7670-8	IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES	TÉCNICO AGRÍCOLA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
1984-4	IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	MÉDICO SOCORRISTA	MINISTÉRIO DA SAÚDE - NÚCLEO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO - SIASSMSRJ
3266-2	JOELMA TAVARES DA SILVA	MERENDEIRA	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
426-0	JORGE LUIZ FERREIRA SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO - CAS	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
8828-5	JULIANA GOMES PAULA	TÉCNICO QUÍMICO	SAAE-RO
4729-5	LEILA CONSTANTINO BARBO	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

6536-6	LEILA CRISTINA FERREIRA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO	GUARDA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
4850-0	LIDIANE FERREIRA DE CASTRO GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
2460-0	LILIA CRISTINA MIRANDA RODRIGUES	PROFESSOR I	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
3894-6	LUCIANO MACARIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
11234-8	LUIZ TEIXEIRA SIMÕES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
3887-3	MARCELO FERREIRA RANGEL	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
3749-4	MÁRCIA DE SOUZA FLORINDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
8592-8	MARCOS VINICIUS MARINS	NUTRICIONISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
3547-5	MARGARIDA TERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
9241-0	MARIA DA GLORIA FREITAS JOYA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAAE-RO
8360-7	MARILIA GUIMARÃES VASCONCELOS	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAQU
9223-1	MAURÍCIO CÉSAR CENTRANGOLO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	SAAE-RO
9747-0	MAYCON FRATA FERREIRA DA SILVA	GUARDA SANITÁRIO	SAAE-RO
10326-8	MICHELE AMARAL DOS SANTOS SILVA ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
10474-4	MIRIAM DOMINGOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SAAE-RO
9253-3	NORBERTO MOUTA JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
4679-5	NORMA DE AGOSTINHO MAIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
3498-3	PAULO FERNANDO MOURA DE SOUZA	AGENTE DE SANEAMENTO	SAAE-RO
11277-1	RENATA ALESSANDRA DE MOURA PESSOA	FISCAL SANITÁRIO	SAAE-RO
150-3	RICARDO ENRIQUE GONÇALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
4557-8	RICARDO ROCHA ROBAINA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
9426-9	ROBERTA DE MELLO VILÁZIO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
9971-6	RONALDO SOARES CORREA	MOTORISTA	SAAE-RO
9500-1	ROSANA VIEIRA COELHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
3146-1	ROSANGELA SIQUEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
4139-4	ROSIMERY ROSA MANGIFESTE MACABU ARAUJO	PROFESSOR I	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
2160-1	ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASFREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

11395-6	RYAN FELIPPE BUSSAB DE ALMEIDA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
8688-6	SANDRO TEIXEIRA MESSIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
2910-6	SERGIO DE OLIVEIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
8735-1	SERGIO FERREIRA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - JUÍZO 184- ZONA ELEITORAL
3368-5	SERGIO MAURICIO GOMES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS	SAAE-RO
3127-5	SERGIO MOIZINHO DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
3255-7	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
4584-5	SILVIO DA SILVA CORRÊA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
3983-7	SIMONE CAMARA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
3517-3	SIMONE MACHADO DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUBSECRETARIA GERAL / ASSESSORIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
4213-7	SUELI PASCHOAL DE BARCELOS	PROFESSOR I	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
4716-3	SUELI SOARES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SAAE-RO
8627-4	TANIA FAGUNDES DE ALMEIDA	AGENTE DE SANEAMENTO	SAAE-RO
2213-6	TULIO VINICIUS COELHO NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
3237-9	UBIRATAN NUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
4337-3	ULISSES OLIVEIRA DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
10209-1	VALNETE DE SOUZA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	SAAE-RO
6404-1	WALANEM FIGUEIREDO SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	SAAE-RO
7447-0	WALLACE LUIS DA SILVA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
2192-0	WAYNER FAJARDO GASPARELLO	ENGENHEIRO CIVIL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
7574-4	WILLIANS SCARPINI GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASMIRO DE ABREU
3916-0	ZILMA MARIA DOS REIS	TELEFONISTA	SAAE-RO

PORTARIA Nº 0918/2020**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 27347/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor **MARCOLINO BARRETO NUNES**, Coordenador, matrícula nº 16814-9, para responder interinamente pelo Departamento de Limpeza Urbana, durante a vigência da Licença Médica do servidor **JORGE ANDRÉ DA SILVA ROCHA**, Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, matrícula nº 4847-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0919/2020**DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR DA FUNÇÃO DE AGENTE PATRIMONIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 27402/2020,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO ELIAS DA SILVA**, matrícula nº 15712-0, para exercer a função de Agente Patrimonial da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, em substituição ao servidor **PAULO JULIANELLI CARREMILLO DA SILVA**, matrícula nº 6277-4.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0920/2020**DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e consoante o Processo Administrativo nº 27471/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **MONIQUE DE ALMEIDA BECK**, Matrícula nº 9884-1, para responder interinamente pela TI/SEMUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0921/2020**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo administrativo 27430/2020, Considerando a necessidade de continuidade do serviço público ofertado;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, por até doze meses, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - A servidora relacionada no Anexo I deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração- Setor Posse, situada na Rua Campo de Albarcora, 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, impreterivelmente até 5 dias úteis a contar da publicação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0921/2020

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CPF	TÉRMINO	JUSTIFICATIVA
Terezinha de Jesus Fernandes Araújo	28944-2	Psicólogo III	515.747.212-91	16/12/2020	Atendimento no CREAS - Centro Especializado de Assistência Social

PORTARIA Nº 0922/2020**EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR** a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(s), relacionado no Anexo Único desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Fernando de Noronha, s/nº, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, entrada em frente ao SindServ-RO, agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 3º Comunicamos que é facultado, **desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0922/2020 (EXONERAÇÃO)

Matrícula/CPF Nº	Nome	Cargo Comissionado - Simbologia	Lotação
16852-1	Lucilene Gonçalves da Silva	Assistente III-CC4	SEMBES

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37421/2019 (SEMOP)**

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por **Tomada de Preços nº 022/2019 – SEMOP**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de revitalização da Praça Jaime Rodrigues Villar – Loteamento Jardim Marilêa – Rio das Ostras/RJ, a favor da empresa **EB TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO 2010 – LTDA-ME**, no valor de **R\$ 59.750,79**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 11 de dezembro de 2020.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1203/2020 (SECTAN)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 035/2020 – SECTAN**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos para o sistema semaforizado do Município de Rio das Ostras/RJ, a favor das empresas **TECTRAFFIC INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE ELETRÔNICA LTDA**, no valor de **R\$ 73.070,00**, **CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME**, no valor de **R\$ 117.385,00** e **NEWTESC TECNOLOGIA E COMÉRCIO EIRELI**, no valor de **R\$ 75.425,75**, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 73 do Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2020.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA DA PORTARIA Nº 0907/2020

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1262, de 11/12/2020)

ONDE SE LÊ:

Magno Araujo de Carvalho	15833-6	Médico Clínico Geral	...	...	...
--------------------------	---------	----------------------	-----	-----	-----

LEIA-SE:

Magno Araujo de Carvalho	15833-6	Médico Clínico Geral II	...	...	...
--------------------------	---------	-------------------------	-----	-----	-----

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0717/2020 – SEMAD****CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0717/2020 – SEMAD**30 dias**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
8918-8	Francilene Machado de Souza Dutra	Técnico de Higiene Dental	SEMUSA	2010/2015	01/01 a 30/01/21	26268/2020
3000-3	Cristina Maria Soares Netto	Fonoaudiólogo	SEMUSA	2009/2014	04/01 a 02/02/21	26270/2020
13578-0	Sandra Maria Silva e Souza	Professor I (Cedida)	SEMEDE	2001/2006	01/12 a 30/12/20	25503/2020

60 dias

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
2969-6	Flavia Tais Pereira da Silva Marins	Técnico de Laboratório	SEMUSA	2014/2019	15/12/20 a 12/02/21	27333/2020
10805-7	Mara Souza Ribeiro	Auxiliar Administrativo	SEMBES	2011/2016	21/12/20 a 18/02/21	26405/2020

90 dias

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM
6170-0	Cintia Ribeiro Remoc	Telefonista	SEMUSA	2009/2014	01/02 a 01/05/21	26267/2020

PORTARIA Nº 0718/2020 – SEMAD**RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **RENOVAR** a **REDUÇÃO** em 50% (cinquenta por cento), da carga horária da jornada de trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelo período ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0718/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. ADM.
Rosania Maria de Oliveira Lima	3215-8	Professor II- Matemática	SEMEDE	01 ano, a contar de 07/12/20	20447/2016
Renata Soares Gonçalves	3235-2	Topógrafo	SEMOP	01 ano, a contar de 07/11/20	33789/2019
Rosana Frassetti Chagas	4860-7	Agente Administrativo	SEDUR	01 ano, a contar de 07/05/20	39556/2019
Joelma Guimarães Cabral Rios	3980-2	Telefonista	SEMUSA	01 ano, a contar de 01/12/20	7755/2016
Marcia Carvalhais Calvert	4042-8	Enfermeiro	SEMUSA	01 ano, a contar de 02/12/20	11113/2015
Mina Lima da Silva	2704-9	Bibliotecário	SEMEDE	01 ano, a contar de 22/10/20	33343/2018
Dionea Ferreira de Melo	3310-1	Aux. de Serviços Gerais	SEMAD	01 ano, a contar de 26/09/20	39480/2019

PORTARIA Nº 0719/2020 – SEMAD**Averbação de Tempo de Contribuição.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de **1.509** (mil quinhentos e nove) dias, correspondendo a **04** (quatro) anos, **01** (um) mês e **19** (dezenove) dias, da servidora **CONCEIÇÃO RAMOS MENEZES, Professor I**, matrícula nº **2854-1**, conforme o Processo Administrativo nº 26274/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0721/2020 – SEMAD**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e

R E S O L V E:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0721/2020 – SEMAD

NOME	MATRÍCULA	CARGO/LOTAÇÃO	DATA PRORROGAÇÃO	PRAZO	PROC. ADM.
Jaqueline Rodrigues Barboza Borges	29456-0	Aux. de Desenvolvimento Infantil/SEMEDE	28/11/20	15 dias	24204/2020

PORTARIA Nº 0722/2020 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0722/2020 – SEMAD

NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	PROC. ADM.
Renan Lério da Silva	16601-4	Assistente Executivo	12/1/2020 A 11/12/2020	25925/2020

PORTARIA Nº 0723/2020 – SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 27573/2020.

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E:

Art. 1º Enquadrar por **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente ao cargo efetivo ocupado no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0723/2020 – SEMAD

Matrícula	Servidor	Cargo	Data de Admissão	Faixa	Completados em	Efeitos Patrimoniais
7471-3	Abilio Ricardo Meleiro	Agente Administrativo	13/07/2005	06	jul/2020	ago/2020
7482-9	Adelmo Alves de Souza Junior	Médico de Família	21/07/2005	06	jul/2020	ago/2020
3057-0	Adriana Teixeira Lima	Farmacêutico	16/08/1999	08	ago/2020	set/2020
11085-0	Alan Siqueira Vermelho	Auxiliar Administrativo	11/10/2011	04	out/2020	nov/2020
4282-0	Alcineia Gomes dos Santos	Agente Administrativo	07/08/2002	07	ago/2020	set/2020
7509-4	Aldemir de Souza Caetano	Guarda Civil Municipal - GCM	03/10/2005	06	out/2020	nov/2020
7875-1	Aldemir P. Da Silva Junior	Ag. Comunitário Saúde	29/02/2008	05	set/2020	out/2020
7367-9	Alessandra do Espírito Santo	Biólogo	26/04/2005	06	jul/2020	ago/2020
11126-0	Alex de Souza Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	27/10/2011	04	out/2020	nov/2020
8045-4	Alexandre Naegle de Oliveira	Médico Cirurgião Geral	12/09/2008	05	set/2020	out/2020
7516-7	Amarildo Ferreira de Moraes	Guarda Civil Municipal - GCM	07/10/2005	06	out/2020	nov/2020
10836-7	Ana Cristina Figueira da Costa	Nutricionista	27/06/2011	04	ago/2020	set/2020
10995-9	Ana Elizabeth Porto Guedes	Aux. Enfermagem	02/09/2011	04	set/2020	out/2020
10874-0	Ana L. Da S. Pena de Oliveira	Auxiliar Administrativo	05/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
11010-8	Ana Livia Oximenes Dias	Técnico em Enfermagem	16/09/2011	04	set/2020	out/2020
9346-7	Ana Lucia	Aux. Serviços	20/04/2010	04	jul/2020	ago/2020

	Ferreira da Silva	Gerais				
11013-2	Anderson da Costa Gama	Tecnico em Edificacoes	19/09/2011	04	set/2020	out/2020
11129-5	Andre Luis Ferreira Areas	Bacharel Com.Soc.- Jornalista	28/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10953-3	Andreia Varela Rodrigues	Auxiliar Creche	18/08/2011	04	ago/2020	set/2020
3078-3	Antonio Carlos Rocha Batista	Motorista	27/10/1999	08	out/2020	nov/2020
10976-2	Antonio Figueiras C Filho	Agente Administrativo	23/08/2011	04	ago/2020	set/2020
4530-6	Audrey Ann Castro de Carvalho	Agente Administrativo	21/03/2003	06	ago/2020	set/2020
10959-2	Barbara E. Alves de Araujo	Instrutor de Informatica	11/08/2011	04	ago/2020	set/2020
3075-9	Belmiro Goncalves de Araujo	Guarda Civil Municipal - GCM	26/10/1999	08	out/2020	nov/2020
3047-3	Benedito Pereira de Andrade	Guarda Civil Municipal - GCM	05/07/1999	08	out/2020	nov/2020
11118-0	Carlos Alberto de Almeida	Engenheiro Civil	24/10/2011	04	out/2020	nov/2020
6634-6	Carlos da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	23/07/2004	06	set/2020	out/2020
6131-0	Carolina Andrade M Caldas	Arquiteto	15/04/2004	06	jul/2020	ago/2020
11072-8	Catia Regina Silva de Almeida	Atend Cons.Dentario	03/10/2011	04	out/2020	nov/2020
4264-1	Celia Maria do C F Salustiano	Tecnico de Laboratorio	24/07/2002	07	jul/2020	ago/2020
10983-5	Chirley Leite Pinheiro	Auxiliar Administrativo	11/08/2011	04	ago/2020	set/2020
7514-0	Claudia Lima dos Santos	Telefonista	06/10/2005	06	out/2020	nov/2020
3081-3	Claudio Amaro	Guarda Civil Municipal - GCM	29/10/1999	08	out/2020	nov/2020
3076-7	Claudio Bezerra Fonseca	Guarda Civil Municipal - GCM	26/10/1999	08	out/2020	nov/2020
3046-5	Claudio Bocchetti Argento	Odontologo II	02/07/1999	08	jul/2020	ago/2020
11119-8	Clebson de Jesus Almeida	Fiscal de Transporte	24/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10841-3	Cledson Soares dos Santos	Fiscal de Transporte	07/06/2011	04	set/2020	out/2020
11014-0	Cleide da Silva Almeida Reis	Aux. Enfermagem	20/09/2011	04	set/2020	out/2020
7494-2	Clovis Rodrigues de Campos	Tecnico de Laboratorio	23/08/2005	06	ago/2020	set/2020
3622-6	Cristiane Tavares de Carvalho	Aux. Enfermagem	03/01/2001	07	ago/2020	set/2020
2975-0	David Berdoneschi T de Brito	Medico Radiologista	13/05/1999	08	ago/2020	set/2020
10895-2	David Wayne Rocha Lima	Tecnico Em Informatica	15/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
3082-1	Delfim Abreu Ramos de Oliveira	Guarda Civil Municipal - GCM	29/10/1999	08	out/2020	nov/2020
2234-9	Denise M. Ribeiro Domingues	Agente Administrativo	16/01/1998	08	jul/2020	ago/2020
3063-5	Desiel da Silva Rangel	Aux. Servicos Gerais	10/10/1999	08	out/2020	nov/2020
10023-4	Diego de Araujo Santos	Guarda Civil Municipal - GCM	23/09/2010	04	ago/2020	set/2020
10870-7	Edgard Rodrigues dos Santos	Agente Administrativo	01/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
9928-7	Edison C. De Oliveira Filho	Fiscal de Transporte	16/08/2010	03	jul/2020	ago/2020
2953-0	Edson Alves da Silva	Guarda Civil Municipal - GCM	05/04/1999	08	jul/2020	ago/2020
10889-8	Eliza Vieira	Atend	19/07/2011	04	jul/2020	ago/2020

	do Nascimento	Cons.Dentario				
10956-8	Fabia Fernandes de Souza	Aux. Enfermagem	12/08/2011	04	ago/2020	set/2020
3060-0	Fabiano Ulrick Dib Ruas	Tecnico em Contabilidade	07/10/1999	08	out/2020	nov/2020
10903-7	Fabricao Eneterio da Silva	Fiscal de Transporte	14/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
3045-7	Fernanda G. Sardinha Estrella	Odontologo	02/07/1999	08	jul/2020	ago/2020
9664-4	Fernanda Silva Molina de Melo	Auxiliar de Laboratorio	11/05/2010	04	out/2020	nov/2020
11116-3	Franklin Roosevelt da Costa	Engenheiro Civil	21/10/2011	04	out/2020	nov/2020
11110-4	Genilson Rocha Vieira	Guarda Civil Municipal - GCM	20/10/2011	04	out/2020	nov/2020
11103-1	Hugo Maia Francisco	Guarda Civil Municipal - GCM	17/10/2011	04	out/2020	nov/2020
6514-5	Ileana Miranda Werneck	Auxiliar de Laboratorio	22/06/2004	06	ago/2020	set/2020
7467-5	Ilka M. Teles de Miranda Maia	Agente Administrativo	07/07/2005	06	jul/2020	ago/2020
11086-8	Iria Stenzel	Agente Administrativo	11/10/2011	04	out/2020	nov/2020
8044-6	Jader Machado Junior	Tecnico em Radiologia	22/08/2008	05	ago/2020	set/2020
11099-0	Janir Ribeiro Pereira Junior	Tecnico em Edificacoes	13/10/2011	04	out/2020	nov/2020
11100-7	Jean Araujo Silva	Fiscal de Transporte	13/10/2011	04	out/2020	nov/2020
11102-3	Joice Alves Jonatan Haruda Correa	Agente Administrativo	14/10/2011	04	out/2020	nov/2020
11114-7	Jorge Luiz Rodrigues	Fiscal de Transporte	21/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10914-2	Jose	Aux. Servicos Gerais	22/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
7473-0	Jose Eduardo Bessa Guasti	Med. Ginec Obstetra	14/07/2005	06	out/2020	nov/2020
11111-2	Jose Roberto Crespo Maia	Fiscal de Transporte	20/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10977-0	Joiete Nascimento Pinto	Aux. Servicos Gerais	25/08/2011	04	ago/2020	set/2020
11009-4	Juarez Candido da Silva Filho	Guarda Civil Municipal - GCM	16/09/2011	04	set/2020	out/2020
4642-6	Jussara Monteiro da Cunha	Agente Administrativo	11/07/2003	06	jul/2020	ago/2020
11012-4	Laudiceia Gusmao de Miranda	Aux. Servicos Gerais	19/09/2011	04	set/2020	out/2020
10901-0	Leonardo Calheiros Oliveira	Web Designer	18/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
11078-7	Lia M. S. Dos Santos Parente	Agente Administrativo	05/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10954-1	Luana C. Bernardo Prudencio	Assistente Social	01/08/2011	04	ago/2020	set/2020
4252-8	Lucia Helena Paula	Agente Administrativo	11/07/2002	07	jul/2020	ago/2020
3195-0	Luciano da Silva Moraes	Agente Administrativo	09/02/2000	07	out/2020	nov/2020
11020-5	Luiz Carlos da Cruz Iorio	Guarda Civil Municipal - GCM	26/09/2011	04	set/2020	out/2020
8708-4	Maira Nascimento Gonzaga	Agente Administrativo	05/02/2010	04	out/2020	nov/2020
10908-8	Marcelo Veiga Sales	Tecnico Em Seguranca Trabalho	27/07/2011	04	out/2020	nov/2020
10981-9	Marcia Balbino de Oliveira	Aux. Enfermagem	29/08/2011	04	ago/2020	set/2020
10871-5	Marcia de Borja dos Santos	Auxiliar Administrativo	12/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
3077-5	Marcio da	Guarda Civil	27/10/1999	08	out/2020	nov/2020

	Mota Souza	Municipal - GCM				
3058-9	Marcio S. De Gusmao Cerqueira	Tecnico em Turismo	29/09/1999	08	set/2020	out/2020
10962-2	Marco Ricardo da Silva	Fiscal de Transporte	05/08/2011	04	ago/2020	set/2020
6456-4	Marcos Silvio Leal Massena	Operador de Maquinas	04/06/2004	05	set/2020	out/2020
3055-4	Marcus Vinicius de Assis	Medico So corrista II	05/08/1999	08	ago/2020	set/2020
4272-2	Maria das Dores da S. Coelho	Agente Administrativo	26/07/2002	07	jul/2020	ago/2020
10972-0	Maria E. C. Vale da Silva	Auxiliar Creche	05/08/2011	04	ago/2020	set/2020
2127-0	Maria Izabel Cruz	Agente Administrativo	16/01/1998	05	set/2017	out/2017
2127-0	Maria Izabel Cruz	Agente Administrativo	16/01/1998	06	set/2020	out/2020
3017-1	Maria Lucia de Oliveira	Aux. Servicos Gerais	09/06/1999	08	jul/2020	ago/2020
4281-1	Marimilia Petersen Rocha	Agente Administrativo	07/08/2002	07	ago/2020	set/2020
7262-1	Mario Alves Baiao Filho	Economista	31/01/2005	06	out/2020	nov/2020
10897-9	Mayra Ribeiro Conde	Medico Infectologista	18/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
11079-5	Mery H. De S. Barros Afonso	Tecnico em Edificacoes	10/10/2011	04	out/2020	nov/2020
3051-1	Michela de Carvalho Dutra	Atend Cons.Dentario	08/07/1999	08	jul/2020	ago/2020
10891-0	Mirtes Rocha Goncalves Santos	Auxiliar Administrativo	21/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
10807-3	Monica das G. Nogueira de Lima	Auxiliar Administrativo	06/06/2011	04	ago/2020	set/2020
4679-5	Norma de Agostinho Maia	Agente Administrativo	12/08/2003	06	jul/2020	ago/2020
11104-0	Paulo C. Ferreira de Oliveira	Fiscal de Transporte	17/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10919-3	Paulo R. Ferreira da Silva	Motorista	22/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
11022-1	Pedro Vilceturino Dias Velasco	Guarda Civil Municipal - GCM	26/09/2011	04	set/2020	out/2020
6567-6	Rafael S. Da Fonseca Ferreira	Farmacutico	13/07/2004	06	out/2020	nov/2020
7496-9	Raymundo Francisco Netto	Med. Ultrassonografista	25/08/2005	06	ago/2020	set/2020
4287-0	Regina Celia da Costa	Tecnico em Contabilidade	09/09/2002	07	set/2020	out/2020
7466-7	Renata Salvador Carvalho	Atend Cons.Dentario	07/07/2005	06	jul/2020	ago/2020
11023-0	Ricardo Pereira Gama	Agente Administrativo	26/09/2011	04	set/2020	out/2020
10916-9	Rita de C. Machado Palhares	Agente Administrativo	25/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
11101-5	Roberta Hani Felix	Fiscal de Transporte	13/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10865-0	Roberto Hachiya de Azevedo	Engenheiro Civil	05/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
10945-2	Rogerio Lourenco dos Santos	Motorista	26/08/2011	04	ago/2020	set/2020
10878-2	Roselma Azeredo de Azevedo	Auxiliar Administrativo	06/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
4295-1	Rosilene Cirico Soares	Agente Administrativo	01/10/2002	07	out/2020	nov/2020
10912-6	Rozane Estrella Dangel Costa	Auxiliar Administrativo	22/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
10957-6	Sabrina Fernandes Mattos	Psicologo	12/08/2011	04	ago/2020	set/2020
11123-6	Saulo de Souza Lima	Guarda Civil Municipal - GCM	26/10/2011	04	out/2020	nov/2020
10884-7	Sergio de	Tecnico Em	08/07/2011	04	jul/2020	ago/2020

	Souza Silveira	Informatica				
11024-8	Sergio Luiz Vilela Rodrigues	Tecnico em Edificacoes	26/09/2011	04	set/2020	out/2020
9935-0	Sergio M. Pinheiro de Mattos	Auxiliar Administrativo	19/08/2010	04	ago/2020	set/2020
10833-2	Shirley S. S. M. Do Patrocinio	Assistente Social II	21/06/2011	04	ago/2020	set/2020
10902-9	Solange Gomes da Silva	Aux. Servicos Gerais	15/07/2011	04	jul/2020	ago/2020
11130-9	Suellem B. Gomes de Alvarenga	Fiscal de Transporte	28/10/2011	04	out/2020	nov/2020
11015-9	Sulamita Sinflorio Elias	Assistente Social	21/09/2011	04	set/2020	out/2020
4225-0	Tarcizio Freire da Costa	Agente Administrativo	05/06/2002	07	set/2020	out/2020
11121-0	Teresa Cristina Bastos Pinto	Aux. Enfermagem	25/10/2011	04	out/2020	nov/2020
7526-4	Thiago Goncalves dos Santos	Aux. Enfermagem	24/10/2005	06	out/2020	nov/2020
11018-3	Valdair Teles Santana	Guarda Civil Municipal - GCM	23/09/2011	04	set/2020	out/2020
3041-4	Vania Macedo Pessanha	Aux. Servicos Gerais	29/06/1999	08	jul/2020	ago/2020
3020-1	Vany Silva Ribeiro	Aux. Servicos Gerais	14/06/1999	08	ago/2020	set/2020
10929-0	Victor Hugo Medeiros Mafra	Instrutor de Informatica	02/08/2011	04	ago/2020	set/2020
11084-1	Vinicius de Oliveira Santos	Agente Administrativo	11/10/2011	04	out/2020	nov/2020
4243-9	Vivaldo Dionisio de S Filho	Agente Administrativo	02/07/2002	07	jul/2020	ago/2020
7506-0	Viviane Reis Vieira de Almeida	Med Ginec.Obstetra II	19/09/2005	06	set/2020	out/2020

PORTARIA Nº 0724/2020 – SEMAD

ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR NA PROMOÇÃO VERTICAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, conforme o Processo Administrativo nº 27574/2020, e

Considerando o disposto no **Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras**, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

ecretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0724/2020 – SEMAD

PROCESSOS	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL	EFEITOS A PARTIR DE
16017/2020	7589-2	ALEX WILLIAN LIMA PINHEIRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	01 de setembro de 2020
18992/2020	2888-6	DORALICE SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	5	01 de outubro de 2020
19246/2020	11219-4	EMERSON WILLIAM VIEIRA NEVES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	4	01 de outubro de 2020
20046/2020	10066-8	FRANCISCO ALVES FEITOSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	5	01 de outubro de 2020
20625/2020	10261-0	GILSON DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	01 de outubro de 2020
17698/2020	11418-9	KATIA DOS REIS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	5	01 de setembro de 2020
14612/2020	7553-1	MARCELO FIGUEIREDO GIMENES	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	3	01 de agosto de 2020
19149/2020	7557-4	MONICA MACIEL RODRIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	01 de outubro de 2020
17908/2020	9160-0	MONIQUE DE PAULA MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	5	01 de setembro de 2020
18573/2020	2919-0	PAULO VINÍCIUS RODRIGUES NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	2	01 de outubro de 2020
19983/2020	2213-6	TULIO VINÍCIUS COELHO NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	4	01 de outubro de 2020

PORTARIA Nº 0725/2020 – SEMAD**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 27572/2020,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Conceder COMPLEMENTO DE FÉRIAS à servidora relacionada no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0725/2020-SEMAD**CONCEDE COMPLEMENTO DE FÉRIAS****NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

Miria Magalhaes dos Santos Ferreira/Agente Administrativo/Membro da CPLP/3864-4/2019/2020/04/01/2021/24/01/2021/SEMUSA/21

PORTARIA Nº 0726/2020 – SEMAD**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença Prêmio compulsória de 30 dias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0726/2020 – SEMAD

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO	SECRETARIA
Lenilda Moreira Jorge Rondao	Agente de Serviços Gerais	209-7	2014-2019	14/12 a 12/01/2021	SEMEDE

COMUNICADO IMPORTANTE:

Considerando o termo de convênio firmado entre esta municipalidade e a empresa BRASEG SAF Serviços de Assistência Familiar e Funeral LTDA, encontra-se disponível aos servidores adesão aos Planos de Assistência por meio de consignação em folha. **Informamos** que os servidores interessados deverão comparecer à Coordenadoria de Folha de Pagamento – COFOP/SEMAD, para solicitar a Margem Consignada e após, dirigir-se aos locais abaixo referenciados nas datas previstas, conforme indicados no cronograma, para adesão ao Plano de Assistência.

PONTOS DE ADESÃO|ENDEREÇO|DIAS DE PERMANÊNCIA|PERÍODO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | Rua Guanabara, 3603 – Extensão do Bosque | 2 Dias | 17/12/2020 a 18/12/2020

COGA | Alameda Campomar, s/ nº - Cidade Beira Mar | 3 Dias | 21/12/2020 a 23/12/2020

SECRETARIA DE FAZENDA | Rua Marília Letícia, 25 – Centro | 3 Dias | 28/12/2020 A 30/12/2020

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO – Deverão ser adotadas todas as medidas necessárias de enfrentamento e combate ao COVID-19, conforme Decretos Municipais:

- Uso obrigatório de máscara facial;
- Fornecimento de Álcool em gel 70º pela empresa BRASEG, para higienização das mãos;
- Distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os servidores e/ou acompanhantes;
- Demais medidas que se fizerem necessárias.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0714/2020 – SEMAD**Onde se Lê:****Anexo Único**

Alcirleia de Souza Barbosa/Programador/10869-3/2013-2018/03/12 a 01/01/2021/SEGEP
Leia-se:

Anexo Único

Alcirleia de Souza Barbosa/Programador/10869-3/**2003-2008**/03/12 a 01/01/2021/SEGEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO:** 109/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 13.443/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 033/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 022/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coletes Balísticos com Nível III-A, modelo Ostensivo Masculino e Feminino, de acordo com o padrão SENASP, para utilização pelos Guardas Civis Municipais da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.013/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.**PARTES:** Município de Rio das Ostras e Goemann Comercial EIRELI – EPP.**ASSINATURA:** 11/12/2020.**VALOR TOTAL:** R\$ 152.310,00

- PROGRAMA DE TRABALHO: 06.181.0087.2.592
- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.24.00.125.1.630.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 4063/2020
- EMITIDA EM 26/11/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº** 110/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 45814/2019**TOMADA DE PREÇOS Nº** 009/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Empresa **Leão Forte Serviços e Construções Ltda - EPP****OBJETO:** Obras revitalização do Shopping de Rua, situado na Av. Amazonas no Loteamento Balneário Remanso - Rio das Ostras/RJ**ASSINATURA:** 14/12/2020**VALOR TOTAL:** R\$ 929.599,28**VALOR EMPENHADO:** R\$ 194.401,16

Programa de Trabalho: 23.695.0035.1.399

Elemento de Despesa: 33.90.39.00-1.530.0104

Nota de Empenho Nº 4219/2020

Emitida em 09/12/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.**APOSTILAMENTO**

Apostilamento ao Contrato nº 109/2020, constante do Processo Administrativo de Empenhamento nº 25.013/2020.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda no item nº 4 referente ao valor unitário sem comprometer o valor total do item e o valor total do Contrato.

ONDE SE LÊ:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

04 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho M. / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL / Unid. / 15 / 1.654,70 / 24.810,00.

LEIA-SE:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

04 / Colete Balístico Completo, a prova de balas, Nível III-A, Modelo Ostensivo, para uso Masculino, sendo resistente a disparos de projéteis de arma de fogo oferecendo proteção frontal e dorsal até o calibre 9mm FMJ RN, de alta velocidade (436m/s), e calibre .44 Magnum SJHP de alta velocidade (436m/s), para proteção das costas, tórax e abdômen do usuário, 2 Capas Externas em tecido de alta resistência, composição 67% poliéster e 33% algodão, cor azul petróleo pantone 2767, com inscrições conforme Termo de Referência. Tamanho M. / BLINTEC; MODELO: OSTENSIVO; FABRICANTE: BLINTEC TEC. IND. COM. DE BLINDAGEM EIRELI ME; NACIONALIDADE: NACIONAL / Unid. / 15 / 1.654,00 / 24.810,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 029/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 9885/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 041/2020**ASSINADA:** 11/12/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nos trabalhos de jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI.**VALOR TOTAL** R\$ 1.618,00.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 01 / Motosserra: Gasolina; motor de 02 tempos; capacidade mínima do tanque de combustível de 0,470 litros; cilindrada mínima de 35,2cm³; peso médio de 4,5kg; potência mínima de 1,6/2,2 KW/CV; rot. Lenta de 2800 rpm; rot. Máxima de 12500 rpm; sabre com tamanho de 30cm. MODELO LICITADO: 33.0056.0 / KAWASHIMA / UNID / 2 / 809,00 / 1.618,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 030/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 9885/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 041/2020**ASSINADA:** 11/12/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nos trabalhos de jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: MIGUEL DE ANTONI DISTRIBUIDORA.**VALOR TOTAL** R\$ 4.698,00.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 03 / Roçadeira: Gasolina; capacidade mínima do tanque de combustível de 1,2 litros; potência mínima de 1,67HP; rot. Lenta de 6500 rpm; rot. Máxima de 12000 rpm. Modelo Licitado: AW430 / AGRIGARDEM / UNID / 06 / 783,00 / 4.698,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 9885/2020**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 041/2020**ASSINADA:** 11/12/2020**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca - SEMAP.

Objeto: eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para serem utilizados nos trabalhos de jardinagem da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA.**VALOR TOTAL** R\$ 2.780,00.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 02 / Motopoda: Gasolina; motor de 02 tempos; capacidade mínima do tanque de combustível de 0,440 litros; cilindrada mínima de 25,0cm³; peso médio de 7,0kg; potência mínima de 0,95/1,3KW/CV; rot. Lenta de 2800 rpm; rot. Máxima de 10500 rpm; alcance aproximado de 5m. Modelo Licitado: VP3300L / VULCAN / UNID / 2 / 1.390,00 / 2.780,00.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da licitação abaixo:

Pregão para Registro de Preços nº 013/2018 (Processo Administrativo nº 29446/2017-ASCOM), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pesquisas de opinião pública junto aos moradores e servidores do Município de Rio das Ostras fica **REVOGADO** pela falta de interesse público e pelo decurso do tempo.

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP I – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2020 (Processo Administrativo nº 21659/2020-SECTAN), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de veículos tipo passageiro e picape para utilização da Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN. Data da Sessão: **15/01/2021 às 09:00 horas**
 Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
 Valor Total Estimado: R\$ 536.125,00
 Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

Giovanni da Silva Zaror

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE FAZENDA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR's emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles ao qual o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros, NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica CIENTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar da data desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los junto a Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados ou o prosseguimento da ação judicial existente.

E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

Júlio César dos Santos Marins		
Secretário Municipal de Fazenda		
CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A M EL KHOURY RESTAURANTE	17773	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2020
A&G CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	9950	ISS-NFS/NFS-e 4/2020 A 10/2020 ; TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
ABILA & BERSOT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	40.447.047/0005-46	ISS NFS/NFS-e 11/2020, TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E AUTO DE MULTA Nº 2776/2018 E Nº 277/2017
ACADEMIA VIDA FUNCIONAL LTDA	17837	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
ADRIANA A. RIBEIRO CONTABILIDADE	17812	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 (COTA 03/04)
ADRIANA BRAGA PRADO	016.186.997-17	AUTOS DE MULTA Nº 13144/2019 E 11102/2015; E TAXA ISS DE OBRAS 4.17/2016 E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO 4.1B/2016
ADRIANA BRAGA PRADO	01.6.123.0298.002	IPU DE 2019 E 2020
ADRIANA BRAGA PRADO	01.6.123.0557.001	IPU DE 2020
ADRIANA BRAGA PRADO	01.2.019.0187.001	IPU DE 2001, 2016 E DE 2018 A 2020
ADRIANA BRAGA PRADO	01.6.123.0298.003	IPU DE 2012 A 2020
ADRIANA BRAGA PRADO	01.6.123.0298.006	IPU DE 2018 E 2019
ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	718.382.367-91	AUTO DE MULTA Nº 13435/2020
AMBAX CONSTRUÇÕES LTDA EPP	14.493.067/0001-10	AUTO DE MULTA Nº 554/2009 E 13226/2020
ANA LUCIA RODRIGUES FERRAZ	441.343.477-34	AUTO DE MULTA Nº 13174/2020
ANSANO MARCUCCI	01.5.185.1032.001	IPU 1998 A 2020
AQUARIUS RIO DISTRIBUIDORA DE GAS FIFRI I	13.407.619/0001-67	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 e AUTO DE MULTA Nº 1827/2020
AR FERRAZ FARMACIA LTDA	17770	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 , 2020
BANCO SANTANDER S.A	90.400.888/2208-51	AUTO DE MULTA Nº 86/2018, ISS-NFS-e JUN/2019, E OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020
BENEDITO ALVES PEREIRA	113.625.967-87	AUTO DE MULTA Nº 13360/2020
BOOK VIAGENS E TURISMO LTDA	14486	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2020
BRENO MARINHO DE ARAUJO BARBOSA	061.100.054-79	AUTO DE MULTA Nº 13184/2020
BURGER PLACE LTDA	17196	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2020
C. B. BRAGA - SERVICO E COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - ME	18.203.175/0001-61	NOTA DE DEBITO Nº 457 (guia 830453), 522 (guia 831867) E 440 (guia 816187)
C.E.R. ENSINO DE IDIOMAS LTDA	17809	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
CARLA ROHAN DA SILVA - ME	20.685.329/0001-40	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2017 E AUTO DE MULTA Nº 7005/2019
CARMEN REGINA GONÇALVES	01.3.177.0184.002	COTAS 08 E 09 DO IPTU 2020
CARVANNI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	7601	ISS-NFS/NFS-e 10/2020
CEAME ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	15891	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018 A 2020
CELIO NUNES	01.1.158.0087.001	IPU 2020
CELSO JUNIO PAULA DA SILVA	15303	TAXA DE CERTIDÃO DE BAIXA Nº 819545
CLAUDIO MARCIO DA ROCHA CORNÉLIO	030.305.057-82	TAXA 4.6 10/2014 (VISTORIA DA CONSTRUÇÃO) E AUTOS DE MULTA Nº 13351/2020 E 13286/2019
CLINICA ODONTOLOGICA F S G COUTO EIRELI	17775	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
COLEGIO STATUS LTDA	3227	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 e 2020
CONSTROSOUZA COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	286	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 1999 A 2001 E DE 2003 A 2020
COSTAZUL PRAIA BAR LTDA	17810	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
CSG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	16613	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
DANIEL CANDIDO DE SOUZA	079.532.167-87	AUTO DE MULTA Nº 13188/2019
DIONISIO MARTINS CABRAL JUNIOR	642.326.467-87	AUTOS DE MULTA Nº 13266/2019, 12573/2017, 12617/2018, 12355/2017, 9259/2017, 12995/2019, 2971/2007, 4736/2008, 5008/2008, 3613/2007, 4361/2007, 2767/2006, 2925/2006, 12038/2016, 2925/2006, 5856/2009, 5480/2009 E 5858/2009
DIONISIO MARTINS CABRAL JUNIOR	270417	ISS-FIXO DE 2020
DIONISIO MARTINS CABRAL JUNIOR	01.3.115.0142.001	IPU DE 2019 E 2020
DROGARIA DAS CAMELIAS LTDA	16386	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
E A RODRIGUES COMERCIO DE PAPELARIA PRESENTES EIRELI	17841	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
ECOLOG LOGISTICA AMBIENTAL LTDA	12135	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 E TAXA DE PREÇO PÚBLICO DE CERTIDÃO AMBIENTAL 2015 - GUIA Nº 729506
ELIEZIO HENRIQUE PEREIRA	247.204.027-04	AUTO DE MULTA Nº 13361/2020
ELOS FRUTI ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO EIRELI	17797	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
ELSON QUINTANILHA TAVARES	270.031.837-49	AUTO DE MULTA Nº 13356/2020
ELSON QUINTANILHA TAVARES	01.4.132.0312.002	IPU DE 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/5308-46	AUTO DE MULTA PROCON Nº 207/2018
EWERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	129.378.767-14	AUTO DE MULTA Nº 13223/2020
FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS	108.321.207-90	AUTO DE MULTA Nº 13224/2020
FERNANDO CESAR SCARPAKO	218.087.108-27	AUTO DE MULTA Nº 13422/2020
FERNANDO LUIZ MARQUES	461.362.507-87	AUTO DE MULTA Nº 13406/2020
FILIPPE PACHECO OLTRA	01.4.075.0172.002	IPU 2014 A 2020
FORTINI E FORTINI RELOJOARIA EIRELI	9925	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019
FOUR OFFSHORE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	12269	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020
G S TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA	12167	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 E 2019
GEIZE SANTOS DA SILVA	01.7.091.0414.001	IPU 2006 A 2014
GERALDA MARIA DA GLORIA	973.627.947-20	AUTO DE MULTA Nº 12936/2019
GIOVANNA STUDIO LTDA	14804	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
GLOBAL CONTROL GESTAO AMBIENTAL EIRELI	16191	ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE JANEIRO A MAIO E DE NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2019; E JANEIRO DE 2020
GOMES E OLIVEIRA MERCERIA E PADARIA LTDA	11.353.207/0001-66	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2011, 2012, 2013, 2019 E 2020 ; E AUTOS DE MULTA Nº 204/2018, Nº 10482/2014 E Nº 9996/2019
GRALE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME - ME	15491	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019 E 2020
GUIMARAES E MEDEIROS MOTO PECAS LTDA	15934	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019
H B GRIBEL VEICULOS LTDA	30.022.169/0001-03	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018 E 2020 E AUTO DE MULTA Nº 9654/2019
HESPANHOL & BRANDAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	17764	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2020 TAXA-CE 5/2020
HIDRAULAGOS PRENSAGEM DE TERMINAIS DE ALTA PRESSAO EIRELI	17758	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
HUMBERTO CIMA EMILIAO	24901	IPU 2001 A 2020
I. RODRIGUES SERVICOS CONTÁBIS	17838	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 - COTA 03/04
I.R. MANOEL RESTAURANTE	23.870.117/0001-21	AUTO DE MULTA Nº 990/2017
INSTITUTO EDUCACIONAL MARECHAL HERMES LTDA - ME	13.004.388/0002-21	AUTO DE MULTA Nº 49/2017
INTERLAGOS DE TERESÓPOUS VEÍCULOS LTDA	00.770.014/0001-94	AUTO DE MULTA Nº 262/2017, TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 A 2020 E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE ABRIL A JUNHO E OUTUBRO DE 2016, ABRIL, AGOSTO E NOVEMBRO DE 2017, JUNHO, AGOSTO, SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018, DEZEMBRO DE 2019 E JANEIRO, FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO A AGOSTO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2020
IRINEU MARTINS	208.672.989-87	AUTOS DE MULTA Nº 13138/2019 E 12171/2016
ITAMAR SOUZA CARDINOT	047.217.997-72	AUTO DE MULTA Nº 9299/2020
JC DA SILVA DE SOUSA INFORMATICA	17817	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
JEFFERSON CHAVES DA SILVA	022.173.877-07	AUTO DE MULTA Nº 13148/2019
JOSE ALVES RODRIGUES	232.090.207-44	AUTO DE MULTA Nº 13358/2020
JOSE ALVES RODRIGUES	01.4.132.0262.001	IPU DE 2020
JOSE CARLOS GOMES	01.7.032.0082.001	IPU 1995 A 2001; 2005 A 2018; 2020
JOSE CARLOS SCARAMBONE	149.496.957-20	AUTOS DE MULTA Nº 13096/2019, 7976/2012, 7197/2011, 7209/2011, 7229/2011 E 6770/2010
JOSE LUCIO FERREIRA JUNIOR	087.120.887-80	AUTO DE MULTA Nº 13300/2019
JOSEANE DA SILVA BOSSAN AMARAL	571.273.367-08	AUTO DE MULTA Nº 12930/2019
JOSENILO FERREIRA SILVA	269.274.203-63	AUTO DE MULTA Nº 9680/2020
KAP ARTIGOS INFANTIS E UTILIDADES DO IARI LTDA	9777	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
KASO A CASO COIFFEUR LTDA ME	5667	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 A 2020 E TAXA DE BAIXA Nº 860058
KLEBIO LUIZ MORAIS VALADAO	902.634.997-15	AUTOS DE MULTA Nº 13134/2019 E 13135/2019
KRIEGER CONSULTORIA LTDA	2425	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2005, 2006, 2009 A 2016, 2018, 2019 E 2020
KRIEGER CONSULTORIA LTDA	05.818.791/0001-85	AUTO DE MULTA Nº 1859/2020
LAVA JATO VIP CAR EIRELI	10375	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014, 2015, 2017, 2019 E 2020
LAYANA VEICULOS LTDA	11692	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020 e ISS-NFS/NFS-e 11/2020
LEVE GESTAO EIRELI	17769	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LIMA OLIVEIRA DA SILVA MARINHO	01.7.057.0036.001	IPU DE 2016 A 2020
LIMA & LIMA TESTES E ANÁLISES TÉCNICA LTDA	17007	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
LUIZ BENSADON	01.7.136.0324.001	IPU DE 1998 A 2020
LUIZ BENSADON	01.7.136.0336.001	IPU 1993 A 2020
M CORREA DA SILVA COMERCIO DE RACOES LTDA	7959	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013 , 2017 e 2019
M. A. MIRANDA COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS	17805	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0355.001	IPU de 1994 a 1998 e de 2000 á 2020.
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0337.001	IPU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0322.001	IPU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0277.001	IPU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0058.001	IPU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0076.001	IPU de 1994 a 2020

MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0040.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0020.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0469.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0427.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0312.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0232.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0202.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0187.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0172.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.006.0447.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.006.0225.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0110.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0085.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0070.001	IPTU de 1995 a 1998 e de 2000 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0055.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.008.0017.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.008.0034.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.008.0054.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.008.0074.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.008.0094.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.008.0203.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0094.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.006.0245.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.006.0265.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.006.0339.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.006.0393.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0157.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0217.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0247.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0376.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0391.001	IPTU de 1995 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0404.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0413.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0439.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.009.0049.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0292.001	IPTU de 1994 a 2020
MAR DO NORTE EMP. FINANC INCORPORAÇÃO	01.8.010.0307.001	IPTU de 1994 a 2020
MARCELLE BARRETO DIAS 05626178767	26.877.791/0001-26	AUTOS DE MULTA Nº 6729/2020, 9663/2020 e TAXA 6.7/2019(MÓDULOS)
MARCELO DA SILVA FRANÇA	019.409.877-09	AUTO DE MULTA Nº 13145/2019
MARCELO DA SILVA FRANÇA	01.5.332.0313.001	IPTU DE 2018 A 2020
MARCOS ANDRE DOS SANTOS PIZZARIA	7997	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 A 2020; E AUTOS DE MULTA Nº 7177/2014, 2610/2014, 1406/2013, 1148/2013, 1251/2013
MARIA TEREZA FONTOURA DE OLIVEIRA	026.346.057-65	AUTO DE MULTA Nº 13527/2020
MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	247.069.497-34	AUTO DE MULTA Nº 13359/2020
MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	01.4.132.0312.005	IPTU DE 2019
MARTA AZEREDO DOS SANTOS MONSIEFTH	020.917.251-32	AUTO DE MULTA Nº 13223/2020
MBI MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL EIRELI	17806	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2020 E ISS-NFS/NFS-e 12/2019
MELO E RODRIGUES HORTIFRUTIGRANIEIROS LTDA	17803	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
MUNDO DAS FRUTAS EIRELI ME	17794	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019, 2020

MWA GIFFONI CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	10428	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2018 A 2020; ISS-NFS/NFS-e 1/2018; 1/2016; 3/2016 A 5/2016; 7/2016; 8/2016; 10/2016; 12/2015; 7/2015; 9/2015; 10/2015
ODF RESTAURANTES LTDA	24.443.306/0001-80	AUTO DE MULTA Nº 46/2017
ODONTOLEV SERVICOS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA	16328	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019 e 2020
OLIVEIRA E PEREIRA RESTAURANTE EIRELI	13145	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2016, 2018, 2019
P F DE OLIVEIRA PINTURA E LANTERNAGEM ME	701	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 A 2010 e de 2012 A 2020
PEDRO NICOLAU	518.996.557-00	AUTO DE MULTA Nº 13354/2020
PEDRO NICOLAU	01.4.132.0312.001	IPTU 2001, 2017, 2018 E COTAS 04 A 09 DO IPTU DE 2020
POGGIAN CONSULTORIA LTDA	2863	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2020
POPULAR DO BROS DROGARIAS EIRELI	17773	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
PRINCA COLCHOES - EIRELI	17801	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
QUITETE AUTO CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	16133	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2020 E GUIA DE BAIXA JAN/2020 Nº 855572
R A S DA SILVA MINIMERCADO EIRELI	17835	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
R DA SILVA BATISTA SOARES COMERCIO DE ACESSORIOS PARA CELULAR	15061	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018, 2019 E 2020; GUIA DE BAIXA JUN/2020 Nº 839142 E TAXA 7.5/2017 (CONSULTA PRÉVIA)
R H CARDOSO SERVICOS AUTOMOTORES EIRELI	19511	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020 E TAXA LO/2016 (LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL)
R M NUNES CONSTRUTORA EIRELI	11077	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
R. B. M. NEVES LOCACOES EIRELI	11154	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2017 A 2020, ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE AGOSTO/2016, FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2017, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018 E 2019, JANEIRO A MAIO E DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2020 E TAXA 7.5/2014 (CONSULTA PRÉVIA)
R. R. VIANNA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS	16324	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019 e 2020
RAIO KIDS VESTUÁRIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI	17795	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2019 E 2020
RAMONA CORDEIRO DE ARAUJO HOWELS	820.084.182-00	AUTO DE MULTA Nº 9295/2020
REDE TALON SUPERMERCADOS EIRELI - EPP	13395	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017, 2018, 2019 E 2020 E TAXA CA/2018
REDE TALON SUPERMERCADOS EIRELI - EPP	23.708.895/0001-04	AUTO DE MULTA Nº 205/2018, 44/2017, 4401/2016, 1661/2017, 1663/2017 E 1662/2017; TAXA CA/2018 E TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2017 A 2020
RESIDENCIAL BOSQUE ENCANTADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	17765	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
RICARDO AZEVEDO LIMA DE CARVALHO	415.023.967-34	ISS-FIXO 2020, IPTU 2018, 2020 E AUTOS DE MULTA Nº 13186/2020, 12940/2020, 5087/2007, 3056/2006, 2648/2006, 3118/2006, 2625/2006, 2856/2006, 3677/2006, 3706/0, 11143/2016, 8644/2013, 7484/2011, 4198/2011, 7354/2011, 7083/2010, 6729/2010, 6613/2010, 7044/2010, 6415/2010, 6329/2010, 6346/2010, 6350/2010, 7062/2010, 5776/2009, 6262/2009, 6168/2009, 6186/2009, 5555/2009, 2419/2005
RIN LITORAL EMPREENHIMENTOS LTDA	09.535.810/0001-17	ISS-NFS/NFS-e 1/2010, 10/2010, ISS-VAR 2/2009, 7/2010, 8/2010, 10/2010
RIN MAR CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	17799	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
RIO MERCEARIA GRILL LTDA	12795	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2015 A 2020 E TAXA 6.7/2017
RIO OSTRAS REVESTIMENTOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	3888	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018
RIVAIR MAFETANO LIMA	194.655.997-00	AUTO DE MULTA Nº 13513/2020
ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA	464.441.497-20	AUTO DE MULTA Nº 13118/2019
ROSEMARY LOPES DA SILVA	093.740.717-75	AUTO DE MULTA Nº 13304/2020
S A L TECNICA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI	17808	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
SAMOA EMPREENHIMENTOS EIRELI - ME	3850	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2017 A 2020
SAPEKA S MODAS LTDA	11329	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2014, 2018, 2019 e 2020
SARCA CONSULTORIA DE LOGISTICA EIRELI	17811	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
SCOOPY DOG PET SHOP EIRELI	15700	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2017 A 2020
SERGIO ESTEVAM DE SOUZA	278.323.847-00	AUTO DE MULTA Nº 13357/2020
SERGIO ESTEVAM DE SOUZA	01.4.132.0312.003	IPTU DE 2019 E COTAS 06 A 09 DO IPTU DE 2020
SILVA E FERNANDES PAPELARIA LTDA	8974	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012, 2016, 2017, 2018, 2020 E IPTU 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020
SILVANA IGNACIO NUNES SOUZA	092.148.247-70	AUTO DE MULTA Nº 13133/2019
SILVIE CRISTINE RODRIGUES DE AGUIAR SARAIVA	01.3.124.0361.003	IPTU 2018 A 2020
SINGULAR GESTAO DE SERVICOS LTDA	8804	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2014 A 2020

SPE ATLANTIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.897.638/0001-93	AUTO DE MULTA Nº 11837/2016
THADEU DE OLIVEIRA LASMAR DUARTE	055.476.347-86	AUTO DE MULTA Nº 13182/2019
UAU! PAPELARIA LTDA	10.310.491/0001-20	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2018 A 2020 E AUTO DE MULTA Nº 22/2016
VALOR NEGOCIOS, ADMINISTRADORA, ASSESSORIA E IMOBILIARIA EIREL	17558	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
VM COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS E VIDROS EIRELI	17798	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2020 E GUIA COMPLEMENTAR DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2019
W J CORREA MEDEIROS DROGARIA LTDA	16928	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
WALTER DOS SANTOS SIQUEIRA	612.446947-20	AUTO DE MULTA Nº 12341/2017
WASHINGTON PEREIRA LOPES 1562993729	17.783.401/0001-68	AUTO DE MULTA Nº 2026/2018
WG FOOD SERVICE EIRELI	17759	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020
XIN FEI PASTELARIA E LANCHONETE LTDA	17826	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2020

PROCURADORIA GERAL

FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO - FUNDO

Balanco Financeiro

1º Semestre de 2020

Em atendimento ao § 3º art. 5º da Lei nº 2071/2017

INGRESSOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	292.914,95	867.604,77
Receitas Correntes	292.914,95	867.604,77
Receita Patrimonial	2.445,77	4.249,19
Outras Receitas Correntes	290.469,18	863.355,58
(-)Deduções Da Receita	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00
(-)Deduções de Capital	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	26.328,96	12.334,14
Despesa a Liquidar	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Despesa a Pagar	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.328,96	12.334,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Período Anterior	580.005,69	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	580.005,69	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	899.248,60	879.938,91

DISPÊNDIOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	140.104,50	287.599,08
Despesas Por Função	140.104,50	287.599,08
Administração	140.104,50	287.599,08
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	12.334,14
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	12.334,14
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Período Atual	759.145,10	580.005,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	759.145,10	580.005,69
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	899.248,60	879.938,91

Paulo Cesar Fernandes
Contabilista
CRC nº 08.2180/0-7

Luís Henrique Borges
Presidente
Matr. 6418-1

Livia Chelles de Aguiar Bonifácio
Tesoreroiro
Matr. 6027-5

ERRATA DA PORTARIA Nº 0125/2018 PGM

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 0973, de 24/08/2018)

ONDE SE LÊ:

... ,com base no disposto do art. 111, da Lei nº 079/1994.

LEIA-SE:

... ,com base no disposto do art. 103, I, II e XI da Lei nº 079/1994.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIREITO REAL DE USO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS E MACSEAL SERVICE LTDA.

PROC. ADM.: Nº 01.714/2019

PARTES: MACSEAL SERVICE LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 04.950.508/0001-01 e o MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.

OBJETO: Correção do endereço e inclusão do responsável, na Autorização ao Termo de Concessão de Direito Real de Uso, concedido a empresa METALCOATING REVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.448.276/0001-98, instalada nas dependências da Empresa Concessionária em epígrafe, em área equivalente a 3.700,00m², no Lote nº 03 - Quadra L (parte) - situada na Rua do Torrista, Lotes nº 01, 02, 03 e 04 - Quadra L - Zona Especial de Negócios - Rodovia Amaral Peixoto, Km 162, Zona Zen, Rio das Ostras - RJ, a fim de atuar com as atividades constantes em seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

ASSINATURA: 16/12/2020

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS **CONVOCA** os Conselheiros representantes do governo municipal e da sociedade civil organizada com assento no mencionado Conselho e a sociedade em geral para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a se realizar em 17 de dezembro de 2020 às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Guanabara, nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Cabe ressaltar que serão adotadas todas as medidas preventivas, que visam combater o novo coronavírus (COVID-19) recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Ressaltamos ainda que o uso da máscara é obrigatório conforme decreto Municipal 2518/2020.

Pauta:

1. Aprovação do Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social 2021;
2. Demonstrativo sintético da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício de 2020;
3. Relatório de Gestão vigência 2020 de Assistência Social.

Rio das Ostras, 14 de dezembro de 2020.

Carlos Vinicius Côrtes Penha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020-SESEP, QUE VISA O PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL PARA O CARGO DE GUARDA-VIDAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 001/2020-SESEP, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA ETAPA CLASSIFICATÓRIA, APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES E CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA.

Após publicação no Jornal Oficial do Município, os inscritos terão até 01 (um) dia útil para interpor recurso no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, direcionado Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP, aos cuidados da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal para o cargo de Guarda-Vidas. Não poderá o candidato acrescentar qualquer título e/ou documentação no ato do recurso. O recurso só poderá ser interposto pelo próprio candidato, ou através de procuração.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO|PROLE

GUARDA-VIDAS

- 1º|Robson da Silva Rubio|112.381.687-52|14.08.1985|6,5|1
- 2º|Lázaro Peixoto Santos |175.244.397-76|28.07.1999|6,0|0
- 3º|Bruno Rangel Galvão|189.567.897-89|15.09.2001|6,0|0
- 4º|Marinho Alves da Silva|092.523.587-30|18.02.1982|5,0|0
- 5º|Duanny de Jesus Condeixa|129.732.757-84|19.06.1987|5,0|0
- 6º|Tiago Alencar Cardoso|168.119.627-12|11.10.1997|5,0|0
- 7º|Rafael Almeida de Almeida Teixeira|190.751.327-27|05.11.2001|5,0|0
- 8º|André Luiz Mendes de Pré|042.790.677-67|15.12.1976|4,5|1
- 9º|Marcos Davi Pereira Brandão|166.524.507-71|04.07.1994|4,0|0
- 10º|Ramon da Costa de Souza Xavier|176.244.587-56|12.09.1998|4,0|0
- 11º|Públio Emanuel Grilo lat|118.221.247-60|05.01.1989|3,5|2
- 12º|André da Silva Marinho Rodrigues|111.183.297-83|16.05.1984|3,0|1
- 13º|Leandro Augusto Pereira|093.538.977-69|05.01.1983|2,5|0
- 14º|Alan Ferreira da Silva|186.835.477-60|19.06.2000|2,5|0
- 15º|Felipe dos Santos Fernandes|133.413.977-60|13.12.1991|2,0|0
- 16º|Andrew Negreiros Abella|148.386.877-02|24.04.1994|2,0|0
- 17º|Lucas do Amaral Damasceno|157.210.557-74|23.06.2001|2,0|0
- 18º|Edson Ribeiro Ferreira|109.127.757-50|17.08.1984|1,0|1
- 19º|Alan Duarte Rodrigues|126.116.867-42|11.09.1988|1,0|1
- 20º|Felipe de Oliveira Frade|136.949.357-62|05.02.1990|1,0|0
- 21º|Alcimar Rosa da Silva Junior|154.596.347-92|19.08.1993|1,0|0
- 22º|Sérgio Gabriel de Mello Galvão|189.711.107-08|26.02.2002|1,0|0

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

CANDIDATO/CPF

Brendon Willians Santos Souza|153.535.537-99

William de Lima Correa|175.112.067-86

Os candidatos classificados ficam convocados para realizar a prova prática que acontecerá na **Praia do Iriry, próximo a Lagoa do Iriry, situada na Avenida Atlântica, no Bairro Bela Vista - Rio das Ostras, no dia 18/12/2020** e impreterivelmente de acordo com horários estipulados para cada grupo convocado, respeitando os critérios de avaliação contidos no Edital nº 001/2020-SESEP.

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAR A PROVA PRÁTICA

Turma 1 - 8h30min

Classificação|Nome

- 1º|Robson da Silva Rubio
- 2º|Lázaro Peixoto Santos
- 3º|Bruno Rangel Galvão
- 4º|Marinho Alves da Silva
- 5º|Duanny de Jesus Condeixa
- 6º|Tiago Alencar Cardoso
- 7º|Rafael Almeida de Almeida Teixeira

Turma 2 - 9h30min

Classificação|Nome

- 8º|André Luiz Mendes de Pré
- 9º|Marcos Davi Pereira Brandão
- 10º|Ramon da Costa de Souza Xavier
- 11º|Públio Emanuel Grilo lat
- 12º|André da Silva Marinho Rodrigues
- 13º|Leandro Augusto Pereira
- 14º|Alan Ferreira da Silva

Turma 3 - 10h30min

Classificação|Nome

- 15º|Felipe dos Santos Fernandes
- 16º|Andrew Negreiros Abella
- 17º|Lucas do Amaral Damasceno
- 18º|Edson Ribeiro Ferreira
- 19º|Alan Duarte Rodrigues
- 20º|Felipe de Oliveira Frade
- 21º|Alcimar Rosa da Silva Junior
- 22º|Sérgio Gabriel de Mello Galvão

OBSERVAÇÃO: Os candidatos convocados para realização da prova prática deverão atentar-se ao cumprimento na íntegra das alíneas de "d" à "l" do item 5.1.2 do **EDITAL Nº 001/2020-SESEP** do Processo Seletivo Simplificado.

Precisamos da sua ajuda!

Sua colaboração é fundamental para conter a propagação do coronavírus.
Faça a sua parte para que possamos retomar as atividades normais sem oferecer riscos à saúde.



A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTÁ LIGADA DIRETAMENTE A INDICADORES DE SAÚDE COMO:

- Velocidade do avanço da covid-19
- Estágio de evolução
- Incidência de novos casos
- Mortalidade por covid-19
- Mudança na capacidade de atendimento
- Capacidade de atendimento

Vermelha	Laranja	Amarela Nível 1	Amarela Nível 2	Verde
Intensificação das Ações Restritivas	Isolamento	Reabertura Gradual	Reabertura gradual	Nova normalidade

**RIO DAS OSTRAS SE ENCONTRA
NA BANDEIRA
VERMELHA**

“O comércio está aberto, mas
você não é obrigado a sair sem necessidade!”

**CLIQUE NO LINK E VEJA COMO SERÁ
A REABERTURA DOS ESTABELECIMENTOS
DE ACORDO COM CADA BANDEIRA**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

LICITAÇÃO Nº 006/2020 – Modalidade PREGÃO (Processo Administrativo nº 2020.5.317PA) no dia **30 de dezembro de 2020 às 9h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPA FOSSA**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: **R\$ 10.833,53**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspPrev.rj.gov.br ou ainda pelo site www.ostraspPrev.rj.gov.br em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

LICITAÇÃO Nº 007/2020 – Modalidade PREGÃO (Processo Administrativo nº 2020.13.458PA) no dia **30 de dezembro de 2020 às 14h30**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de **MATERIAL PERMANENTE IMOBILIZADO (MOBÍLIA E OUTROS)**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: **R\$ 54.719,12**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostraspPrev.rj.gov.br ou ainda pelo site www.ostraspPrev.rj.gov.br em Transparência > Contratos e Licitações > Licitações.

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - DEZEMBRO 2020

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1 TAMBOIO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro Nova Rio das Ostras	2 TAMBOIO Rod. Amarel Peito nº 5155, Lp 1 e 5 Nova Rio das Ostras	3 TAMBOIO Rod. Amarel Peito nº 5155, Lp 1 e 5 Nova Rio das Ostras	4 TAMBOIO Rod. Amarel Peito nº 5155, Lp 1 e 5 Nova Rio das Ostras	5 TAMBOIO Rod. Amarel Peito nº 5155, Lp 1 e 5 Nova Rio das Ostras
6 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	7 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 Nova Esperança	8 L.P. BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Centro	9 MÁXIMA POPULAR R. Tito Martins, 117 Lp 1 e 2 Nova Cidade	10 MÁXIMA POPULAR R. Tito Martins, 117 Lp 1 e 2 Nova Cidade	11 ALEXANDRE Rod. Amarel Peito nº 5155, Lp 1 e 5 Nova Rio das Ostras	12 ALEXANDRE Rod. Amarel Peito nº 5155, Lp 1 e 5 Nova Rio das Ostras
13 MAX Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	14 MAX Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	15 CRISTAL Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	16 CRISTAL Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	17 CRISTAL Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	18 CRISTAL Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	19 CRISTAL Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro
20 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj 8 Cidade Planalto	21 MÁXIMA POPULAR R. Tito Martins, 117 Lp 1 e 2 Nova Cidade	22 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	23 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	24 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	25 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro
27 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	29 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	30 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	31 PACHECO Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro		

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj 1 - Ancoara	2 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 730 - Lj 1 - Rosário	3 ANCOARA Rua dos Góes nº 2012 - Lj 01 - Ancoara	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itaipava nº 91 - Jd. Marilândia	5 CITY FARMA R. Bom Jesus de Itaipava nº 91 - Jd. Marilândia
6 CITY FARMA Av. João Maria M. Figueira, nº 393 - Lj 3 - Jd. Marilândia	7 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itaipava nº 91 - Jd. Marilândia	8 MAX Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	9 CITY FARMA Rod. Amarel Peito nº 5155 - Centro	10 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 - Nova Esperança	11 ANCOARA Rua dos Góes nº 2012 - Lj 01 - Ancoara	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro
13 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itaipava nº 91 - Jd. Marilândia	14 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itaipava nº 91 - Jd. Marilândia	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro
20 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro	21 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 - Centro	22 CITY FARMA Al. Casimiro de Abreu nº 314, Loja 1 - Nova Esperança	23 PARANÁ Av. dos Bandeirantes, 730 - Lj 1 - Rosário	24 MAIS BARATO R. Titivili, nº 548 - Jd. Marilândia	25 PAGUE MENOS Av. João Maria M. Figueira, nº 393 - Jd. Marilândia	26 PAGUE MENOS Av. João Maria M. Figueira, nº 393 - Jd. Marilândia
27 PAGUE MENOS Av. João Maria M. Figueira, nº 393 - Jd. Marilândia	28 PAGUE MENOS Av. João Maria M. Figueira, nº 393 - Jd. Marilândia	29 PAGUE MENOS Av. João Maria M. Figueira, nº 393 - Jd. Marilândia	30 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj 1 - Ancoara	31 MÁXIMA POPULAR R. das Acácias, 1733 - Lj 1 - Ancoara		

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-8891



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 090/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO. **O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º – DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora **Gelcilane Carvalho Piedade, Encarregado de Manutenção, matrícula nº 120-1**, a contar de **09 de dezembro de 2020**.

Art. 2º – A servidora dispensada deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 16 de dezembro 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/1993

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2019

SOLICITANTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PARTE: SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e a OPEN Treinamentos e Editora LTDA

OBJETO: Serviço de licenciamento anual do Sistema Web Gestão Tributária, acessível por meio do endereço eletrônico www.gestaotributaria.com.br, que fornece conteúdo especializado na área Tributária através de notícias, artigos, legislação e vídeos, além de ferramenta online de consulta das retenções na fonte do INSS, Imposto de Renda, Contribuições Sociais (CSLL, PIS/PASEP e COFINS) e ISS - Imposto Sobre Serviços, denominado GT-FÁCIL, para atender as necessidades da COAD – Coordenadoria de Administração Contábil-Financeira.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/12/2020

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.188,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/1993.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVITE

O SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Autarquia, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO EMPRESAS:**

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações.
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado.
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

SAAE-RO - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de Rio das Ostras - na Assessoria de Licitação e Contratos – ASSELIC.

Rua Professor Leandro Sarzedas, nº 617, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ. CEP 28.895-640

Telefones: (22) 2771-6422 – Ramal 22

Alexandre Beleza Romão

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 045/2020

CONCEDE FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - CONCEDER Férias ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 045/2020

NOME | CARGO | MAT | PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ubiratan Nunes da Silva|Presidente da Comissão de Licitação e Pregão|193|2019/2020|28/12/2020 a 06/01/2021.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 14 de dezembro de 2020.

Cristiane Menezes Regis
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 001/2020
PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA/NEGÓCIO

RESULTADO DOS RECURSOS – ETAPA CLASSIFICAÇÃO

NOME DO INSCrito	TÍTULO DO PROJETO	CATEGORIA DO PROJETO	ÁREA	PARCEIRISTAS		
ORLENI CUNHA TORRES	PES SOA(S)	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZTOITOPRÊMIOS	Artes Cênicas	LAÍS TERÇARIOL	BRUNO MARCELINO	CRISTIANA GIMENES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
FABIANA GARCIA PEREIRA	AS FLORES E RAÍZES - PROJETO RAÍZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	X	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				-	DEFERIDO	INDEFERIDO
YURI NEGREIROS DE SOUZA	OFICINA MOVIMENTARTE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	Oficina de Formação	JUSSARA XAVIER	RONALDO PINHEIRO VIANA	CRISTIANA GIMENES
				INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA	CHÃO DE FÁBRICA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	X	LAÍS TERÇARIOL	X
				-	INDEFERIDO	-
TIAGO MARTINS OLIVEIRA	A ARTE DA GENTE REALIZAÇÃO DE CURTAMETRAGEM SOBRE ARTISTAS LOCAIS	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Cinema	SIMONE MARÇAL	MARINA ESPOGEIRO	TÉO SENNA
				DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA	AÇÃO TRANSFORMAÇÃO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZTOITOPRÊMIOS	Artesanato	ALEXANDRA CAVALCANTI	X	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	-	INDEFERIDO
PATRICK NUNES PEREIRA	SAMBABEM CASA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	X
				INDEFERIDO	DEFERIDO	-

NOEMI DE OLIVEIRA	MÚSICA BOA - NAS ENTRELINHAS DA HISTÓRIA	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZTOITOPRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ANAKAROLINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MORAIS	CAMINHOS DA DIREÇÃO EM RIO DAS OSTRAS - PESQUISA PRÁTICA SOBRE RUMOS O RUMOS O RUMOS NO BOLAMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Teatro	RONALDO PINHEIRO VIANA	COMISSÃO JULGADORA	CRISTIANA GIMENES
				INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
FELIPE DE ALMEIDA BOMFIM	PAPO COM O BOMFIM	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZTOITOPRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
GABRIEL FERNANDES AMORIM	MEET-UP JÚNIOR MUNIZ CONIDA	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	X
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	-
MARIA JULIA MORI DE CARRO	MAIS QUEMACRAMÉ	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Artesanato	ALEXANDRA CAVALCANTI	X	X
				INDEFERIDO	-	-
JULYIA AVILA VILARINHO	PROJETO AUDIOVISUAL PARA A COMUNIDADE NAS ESCOLAS - 2ª EDIÇÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Audio-visual, cinema	SIMONE MARÇAL	MARINA ESPOGEIRO	TÉO SENNA
				INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
CIA DO SALGADO	PROJETO FEIRA CULTURA E ARTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Produção cultural popular	RAVEL ANDRADE	ALEXANDRA	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	RIO DAS OSTRAS: CIDADANIA DE QUEM VEM PARA ELA	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	Literatura	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES	RAVEL ANDRADE
				DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
CLAUDIA SILVA BISPO	RILDS - CIDADANIA MULHER DE CORPO E TERRITÓRIO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Teatro	RONALDO PINHEIRO VIANA	X	CRISTIANA GIMENES
				DEFERIDO	-	DEFERIDO
MARCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO	ARTE & MOSAICO	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZTOITOPRÊMIOS	Artesanato	ALEXANDRA CAVALCANTI	EUSA ALGAYER	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM	"CONTANDO ANTIGAS HISTÓRIAS. RECOLHENDO NOVAS HISTÓRIAS EM RIO DAS OSTRAS"	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Contador de História	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES	RAVEL ANDRADE
				DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
MAURÍCIO FORTUNATO LIBARDI JUNIOR	PLATAFORMA DE ENSINO MÚSICA PARA TODA GENTE	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	X
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	-
CÍCERO ARNALDO FELICIANO DE SA	MEMÓRIAS QUE TOCAM	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
LUCAS SILVA DO ESPÍRITO SANTO	AFETO CIDADE: OFICINA DE STENCIL	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Artes Visuais	X	FERNANDA JUNQUEIRA	KELLY CRISTINA
				-	INDEFERIDO	INDEFERIDO
YASMIM RODRIGUES CAETANO	PROJETO DANÇA SENIOR	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Dança	JUSSARA XAVIER	LAÍS TERÇARIOL	RONALDO PINHEIRO VIANA
				DEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CARUKANGO - PROJETO MATRIZES	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Teatro	RONALDO PINHEIRO VIANA	BRUNO MARCELINO	CRISTIANA GIMENES
				DEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE	CAROLLINA SARDOU - UM BATE PAPO E POCKET SHOW DE MÚSICAS AUTORAIS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZTOITOPRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES

				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
CIA LABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL	O ÚLTIMO DRAGÃO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Teatro	RONALDO PINHEIRO VIANA	BRUNO MARCELINO	MARINA ESPONGBEIRO
				DEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
RODRIGO CARIDE GOMES	AUTÔMATOS - ARTE EM MOVIMENTO	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Arte Digital/ Artesanato	X	ELISA ALGAYER	MARUÇA RODRIGUES
				-	INDEFERIDO	INDEFERIDO
ONDA DE SOPRO BIG BAND	ONDA DE SOPRO BIG BAND	CATEGORIA II - R\$ 10.000,00 - DEZ PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA DO BALLET: DAS CORTES BARROCAS AO SÉCULO XXI	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	História da Dança	JUSSARA XAVIER	LAÍS TERÇARIOL	RONALDO PINHEIRO VIANA
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	DEFERIDO
JAC ESTEVES	NOME DO PROJETO: UMA VIAJEM A RIO DAS OSTRAS: CANÇÕES E HISTÓRIAS COM JAC ESTEVES	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
MAHIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG	O OLHAR ATRAVÉS DOS SONHOS	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	Artesanato	ALEXANDRA CAVALCANTI	ELISA ALGAYER	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	DEFERIDO	INDEFERIDO
THIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA	DOCUMENTÁRIO MUSIC - I LOVE RIO DAS OSTRAS	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	IMAGINATIVIDADE	CATEGORIA I - R\$ 15.000,00 - UM PRÊMIO	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO
PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA	FORA DE FASE	CATEGORIA III - R\$ 5.000,00 - DEZOITO PRÊMIOS	Música	RAVEL ANDRADE	LAÍS TERÇARIOL	MARUÇA RODRIGUES
				INDEFERIDO	INDEFERIDO	INDEFERIDO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS Nº 001/2020 PRÊMIO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, ARTE E PESQUISA/NEGÓCIO

RESULTADO FINAL

OS SELECIONADOS DEVERÃO COMPARECER À SEDE ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA (AV. CRISTÓVÃO BARCELOS, 109, CENTRO), PARA ASSINATURA DE TERMO DE CONTRATO, NO DIA 17/12/2020, DE 10H ÀS 16H, MUNIDOS DE RG, CPF, COMPROVANTE BANCÁRIO (NOMINAL) E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

CATEGORIA I - UM PRÊMIO DE R\$ 15.000,00

PROponente	Proposta	Área	Nota	Resultado
GERALDO MUNIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR*	IMAGINATIVIDADE	MÚSICA	94,3	SELECIONADA
CARLOS HENRIQUE DA SILVA*	RIO DAS OSTRAS: CIDADE MÃE DE QUEM VEM PRA ELA	LITERATURA	93	SUPLENTE
SILVIA REGINA CAMPOS NEVES	PROJETO UMAS	ARTES VISUAIS	89,3	SUPLENTE
RODRIGO HENRIQUE PELETEIRO	BATALHA DAS BANDAS	MÚSICA	89	SUPLENTE
THIAGO DE AZEVEDO TEIXEIRA*	DOCUMENTÁRIO MUSIC - I LOVE RIO DAS OSTRAS	MÚSICA	86,3	SUPLENTE
YURI NEGREIROS DE SOUZA	OFICINA MOVIAARTE	OFICINA DE FORMAÇÃO	86	SUPLENTE
RONDSON EZER SOUZA SANTOS*	FESTIVAL LEVANTE	PRODUÇÃO CULTURAL	81,6	SUPLENTE

CATEGORIA II - DEZ PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00

PROponente	Proposta	Área	Nota	Resultado
ALESSANDRO DE PAIVA GARCEZ JÚNIOR*	LINKS DE PRESENÇA	ARTES VISUAIS	100	SELECIONADA
PATRICK NUNES PEREIRA*	SAMBA EM CASA	MÚSICA	97,6	SELECIONADA
RICARDO FERNANDO SANTANA DE LUCIA*	TUNDUM - PERCUSSÃO, REPERCUSSÃO E RITMOS BRASILEIROS	MÚSICA	97,6	SELECIONADA
ADELINA DE SOUZA PEREIRA*	EMANCIPARTE	ARTESANATO	97,3	SELECIONADA
ANA KAROLINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE MORAIS*	CAMINHOS DA DIREÇÃO EM RIO DAS OSTRAS - PESQUISA PRÁTICA SOBRE RUMOS CRIATIVOS CÊNICOS NO ISOLAMENTO	TEATRO	97	SELECIONADA
PAULO CESAR CORDEIRO PERRUT*	UMA OSTRAL DE HISTÓRIAS	CONTADOR DE HISTÓRIA	97	SELECIONADA
TIAGO MARTINS OLIVEIRA	A ARTE DA GENTE: REALIZAÇÃO DE CURTA-METRAGEM SOBRE ARTISTAS LOCAIS	CINEMA	96,7	SELECIONADA
VANIA LOPES DE CARVALHO	IDENTIDADE CULTURAL NAS MÃOS	ARTESANATO	96,6	SELECIONADA
CARLOS ALBERTO DA SILVA*	AYA - FESTA DA CULTURA AFRO BRASILEIRA NA COMUNIDADE	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	96,6	SELECIONADA
MAITÉ BERSOT MARQUES*	OFICINAS CIRCO PARA TODOS	CIRCO	96,6	SELECIONADA
NEILA RENATA PEREIRA DE LUCENA DIAS	BATUQUE PROS PEQUENOS - MUSICAL INFANTIL	MÚSICA	96,6	SUPLENTE
MARCOS NOGUEIRA MILNER*	DOS PEIXES AS PLATAFORMAS: TRAJETÓRIAS, AFETOS E PERSPECTIVAS DE AGENTES CULTURAIS RIOS TRENSES	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	96,3	SUPLENTE
PETERSON FERREIRA DE OLIVEIRA*	CARUKANNO - PROJETO MATRIZES	TEATRO	96,3	SUPLENTE
RODRIGO CARIDE GOMES*	AUTÔMATOS - ARTE EM MOVIMENTO	ARTE DIGITAL/ARTESANATO	96	SUPLENTE
ONDA DE SOPRO BIG BAND	ONDA DE SOPRO BIG BAND	MÚSICA	95,3	SUPLENTE
GABRIEL FERNANDES AMORIM*	MEET-UP JÚNIOR MUNIZ CONVIDA	MÚSICA	94,6	SUPLENTE
GABRIELLE MAIA TOLEDO*	CURSO DE INTRODUÇÃO À FOTOGRAFIA DIGITAL	FOTOGRAFIA	94	SUPLENTE
DAYANE BORGES DOS SANTOS*	SOM EM CENA	MÚSICA	93	SUPLENTE
FÁBIO GUMA - GRUPO MUSICAL	DA COMPOSIÇÃO À PUBLICAÇÃO	MÚSICA	92,6	SUPLENTE
CLÁUDIA SILVA BISPO*	RILDAS - CIDADE MULHER DE CORPO E TERRITÓRIO	TEATRO	92,6	SUPLENTE
VERÔNICA ARÊAS PEIXOTO*	BAÚ DE HISTÓRIAS	CONTADOR DE HISTÓRIA	92,6	SUPLENTE

A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre; pele e olhos avermelhados; dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos; dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38,5°C; dores musculares intensas; manchas vermelhas; dor ao movimentar os olhos; falta de apetite; dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia; vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre; dor de cabeça intensa; dores no corpo em geral; fadiga e fraqueza; calafrios; dores nas costas; náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Ictericidade (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

vermelhidão em todo o corpo com muita coceira; dores musculares e dor de cabeça; febre baixa (muitas vezes não sentida); dor nas juntas; conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia.



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.
Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite.
Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar.



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**

ANA CLARA LYDIA FERREIRA DA SILVA*	MARCOS MATARAZZO E ONDA DE SOPRO DIO BANO APRESENTAM MATARAZZO SANTA MAYSA	MÚSICA	92,3	SUPLENTE
VIVIANE SANTOS DA SILVA*	SABORES DE RIO DAS OSTRAS	CULTURA POPULAR/GASTRONOMIA	92	SUPLENTE
MARCOS ANTÔNIO GOMES DE SOUZA JUNIOR*	TUDO QUE EU NÃO DISSE - MARCOS MATARAZZO	MÚSICA	91,3	SUPLENTE
DIANA BLOCH	EDIÇÃO ESPECIAL ONLINE DO FESTIVAL CIRCO DE RUA - RIO DAS OSTRAS	CIRCO	90,6	SUPLENTE
MAURÍCIO FORTUNATO LIBARDI JUNIOR	PLATAFORMA DE ENSINO MÚSICA PARA TODA GENTE	MÚSICA	90,6	SUPLENTE
CEZAR AUGUSTO FERNANDES ESTEVES	A SOMBRA DA AMENDOIRA - A HISTÓRIA DO TABERNA DA AMENDOIRA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE RIO DAS OSTRAS	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/ AUDIOVISUAL	90,6	SUPLENTE
VICTOR MATHEUS NICOL LAURIANO*	OFICINA DE ARTES VISUAIS - DESENHO E LETTERING	ARTES VISUAIS	90,6	SUPLENTE
MARIO VAZ FILHO	MOSTRA CURTA JAMELÃO DOIS RIOS	AUDIOVISUAL	90,5	SUPLENTE
JULYA AVILA VILARINHO	PROJETO AUDIOVISUAL PARA A COMUNIDADE NAS ESCOLAS - 2ª EDIÇÃO	AUDIOVISUAL CINEMA	90,3	SUPLENTE
HIATÁ ANDERSON ROCHA DE LIMA	FESTIVAL DA CANÇÃO RIO DAS OSTRAS	MÚSICA	90,3	SUPLENTE
CÍCERO ARNALDO FELICIANO DE SÁ*	MEMÓRIAS QUE TOCAM	MÚSICA	89,6	SUPLENTE
LUÇAS SILVA DO ESPÍRITO SANTO	AFETOCIDADE: OFICINA DE STENGL	ARTES VISUAIS	89,6	SUPLENTE
RODOLPHO MENDES MORAES SILVA	SEMANA DA BOSSA	MÚSICA	89,3	SUPLENTE
MARLON PIERRE DA SILVA FERREIRA RAMOS*	TRANSPIRA	CULTURA LGBT	89,3	SUPLENTE
ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM	"CONTANDO ANTIGAS HISTÓRIAS, RECOLHENDO NOVAS HISTÓRIAS" EM RIO DAS OSTRAS	CONTADOR DE HISTÓRIA	89,3	SUPLENTE
ÉDER DA SILVA VCRISIMO*	O MAQUIADOR CÊNICO	TEATRO	89	SUPLENTE
ÁKILA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS	RESGATE DA MEMÓRIA DA CIDADE MÃE	FOTOGRAFIA/ PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	89	SUPLENTE
FABIANA GARCIA PEREIRA	AS FLORESEIRAS - PROJETO RAÍZES	MÚSICA	88,6	SUPLENTE
BURACO QUENTE HOMESTUDIO	CURSO EAD DE TECNOLOGIA DE GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO MUSICAL	MÚSICA	88,3	SUPLENTE
PEDRO PEREIRA VARGAS DA SILVA	CASA DE CABOCLO - OFICINA INFANTIL DE PAU-A-PIQUE	PRODUÇÃO E MANIFESTAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES	88,3	SUPLENTE
BEATRIZ SIQUEIRA DO AMARAL*	FESTIVAL DE COVERS - EDIÇÃO ONLINE	MÚSICA	88,3	SUPLENTE
HURIAH DE OLIVEIRA GOMES*	ENCURTANDO O CAMINHO PARA AS ARTES URBANAS	ARTES VISUAIS/ARTE URBANA	88	SUPLENTE
VAREJÃO VOLANTE	RITOS DE PASSAGEM	TEATRO/AUDIOVISUAL	88	SUPLENTE
BROTO DE BAMBÚ ESTÚDIO	A LEITURA É PARA TODOS	LITERATURA	87,3	SUPLENTE
ANDERSON CHATELIER DOS SANTOS	MÚSICA COMO FERRAMENTA FUNDAMENTAL NA FORMAÇÃO DO JOVEM CIDADÃO.	MÚSICA	87	SUPLENTE
KAMILA CATARINA SICILIANO VARGAS*	SOM NO MUSEU	MÚSICA, ARTES E POESIA	87	SUPLENTE
CIA I ABIRINTO DE PESQUISA TEATRAL	O ÚLTIMO DRAGÃO	TEATRO	86,7	SUPLENTE
ALEXANDRE DE ARAUJO AFONSO*	FOCANDO PRÁTICA	ARTES VISUAIS - FORMAÇÃO	86,6	SUPLENTE
MARIA JULIA MORI DE CARRO	MAIS QUE MACRAMÊ	ARTESANATO	85,6	SUPLENTE
MICHELLE ANGELINE DE ANDRADE REIS*	AUTOMARKETING, MÍDIAS SOCIAIS E ASSESSORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	COMUNICAÇÃO E MARKETING CULTURAL	85,6	SUPLENTE
ATELIER EISABURO MORI	DESENVOLVENDO A PERCEPÇÃO, FAZENDO E OLHANDO	ARTES VISUAIS	85,3	SUPLENTE
MATHEUS MARTINS PORTELLA*	DO TEATRO QUINTAL AOS DIAS DE HOJE	TEATRO	85,3	SUPLENTE
CIA DO SALGADO	PROJETO FEIRA CULTURA E ARTE	PRODUÇÃO CULTURAL POPULAR	82,3	SUPLENTE
ESTOPIM	LUÍZ, DOMINGOS E O FORRÓ	MÚSICA	81,6	SUPLENTE
LETÍCIA GUIMARÃES PEREZ*	ARTE EM RO	CINEMA	81,3	SUPLENTE

RAFAEL DE SOUZA NIGRIS MACHADO	CURSO DE TATUAGEM COMPLETO	ARTES PLÁSTICAS, EDUCAÇÃO CULTURAL	80	SUPLENTE
MICHELLE TELES DEVELLARD	ESPECIAL ANGELA RO RO	MÚSICA	80	SUPLENTE
DJ JHONATAN COSTA	CURSO DE DJ INICIANTE	MÚSICA	80	SUPLENTE
ODÉCIO GUIMARÃES DA SILVA RODRIGUES*	REGULAÇÃO SEM MISTÉRIO	MÚSICA	79,9	SUPLENTE
TABERNA DA AMENDOIRA	BUSCANDO A IDENTIDADE DE UMA CIDADE RICA CULTURALMENTE ATRAVÉS DE PESQUISA FOTOGRAFICA, VÍDEOS, LITERATURA E DEPOIMENTOS	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO	78,6	SUPLENTE
TULIO SANCHES FOGAGNOLI	LABORATÓRIO DE MODELAGEM - CULTURA DIGITAL	ARTESANATO	78,6	SUPLENTE
YASMIN RODRIGUES CAETANO*	PROJETO DANÇA SÊNIOR	DANÇA	78,6	SUPLENTE
CLAUDIA MARIA FALCÃO OLIVEIRA	CHÃO DE FÁBRICA -	MÚSICA	76,3	SUPLENTE
JONATHAN DE OLIVEIRA MENDONÇA*	DOCUMENTÁRIO - IMERO, MEMÓRIA E RESISTÊNCIA	CINEMA	75,9	SUPLENTE
CIA TRÊS EM PONTO	PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DO ESPETÁCULO RETAS PARALELAS	TEATRO	75,6	SUPLENTE
LUANNA MOREIRA ROCHA*	BALADA RETRÔ	MÚSICA	74,6	SUPLENTE
RECONCA LAGOS	RECONCA LAGOS	CULTURA POPULAR	74	SUPLENTE
CRISTINA MARIA VIANA FERREIRA	ARTE SUSTENTÁVEL	ARTESANATO	73	SUPLENTE
FELIPE ANDRÉ DA SILVA CARDOSO	DANÇA DOS ANONIMOS	DANÇA	71,6	SUPLENTE
KETLYN BARBOSA OLIVEIRA	FAROL CULTURAL: OLHA ALI UM ARTISTA!	AUDIOVISUAL/ CULTURA URBANA	71,4	SUPLENTE
ÉGIDE PORTELINHA*	LEITURINHA ÉGIDE	LITERATURA	71,3	SUPLENTE
ROBSON DA SILVA ANTUNES	CONFUSÕES DE UM EX-ADOLESCENTE	TEATRO	70	SUPLENTE
WILSON GOMES DE NAZARÉ LOPES RAIOL*	O TEATRO DE FANTOCHES COMO PROPOSTA LÚDICA	TEATRO	69,6	SUPLENTE
JABE JACSON MARQUES PEREIRA	PROJETO CAMARADAGEM	CAPOEIRA	68,6	SUPLENTE
PEDRO VELHO DE SÁ*	A HISTÓRIA DA MÚSICA EM RIO DAS OSTRAS	MÚSICA	66,6	SUPLENTE
GIRO	FESTGIRO	DANÇA	66	SUPLENTE
TAÍS ELISABETE COLMENERO VIEIRA	RODIZIO CULTURAL ESCOLAR	LITERATURA	66	SUPLENTE
RODRIGO SABARA DA SILVA*	10MENTETUDO	ARTES CÊNICAS	65,3	SUPLENTE
EVANDRO SANTOS REIS JUNIOR	CARTILHA EDUCATEC	CULTURA DIGITAL	64,3	SUPLENTE

CATEGORIA III – DEZOTO PRÊMIOS DE R\$ 5.000,00

PROPONENTE	PROPOSTA	ÁREA	NOTA	RESULTADO
ALLEFF CARLOS SILVA DA ROCHA*	PROJETO SOCIOCULTURAL BRILHO NEGRO	CULTURAL DE MATRIZES AFRICANAS	100	SELECIONADA
LEONARDO SABINO DOS SANTOS*	LEONARDO SABINO DOS SANTOS	CULTURA POPULAR PATRIMÔNIO	99	SELECIONADA
PEDRO PANESI JOSÉ LEAL*	MARCO JABU: PESQUISA E DIGITALIZAÇÃO DE ACERVÓ.	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/ MÚSICA	98,3	SELECIONADA
LUÍZ GONZAGA MAIA*	PROJETO LAMBE-LAMBE	ARTES VISUAIS	95	SELECIONADA
MARIA LUÍZA MARTINS DA SILVA*	OFICINA JOVENS ESCRITORAS	LITERATURA	92,3	SELECIONADA
LUÍZA CRUZ PRODUÇÕES*	NO RASO DA CATARINA	MÚSICA	92,3	SELECIONADA
PEDRO TERRA MENDEL ARARUNA*	FORA DE FASE	MÚSICA	92,3	SELECIONADA
WILSON SILVA VIDAL*	AS PEROLAS: UMA VIAGEM INFANTE PELAS MARAVILHAS DE RIO DAS OSTRAS	TEATRO	92	SELECIONADA
UELINGTON LUIS DE CARVALHO FILHO*	STUDIO GAME ANIMA SUSTENTÁVEL	CULTURA DIGITAL/ANIMAÇÃO/ JOGOS	91,6	SELECIONADA

MARIA MOLE DESIGN	DESENVOLVA A SUA CRIATIVIDADE BRINCANDO COM A MARIA MOLE DESIGN	ARTESANATO	90,3	SELECIONADA
REINALDO BARRETO LISBOA	VIDEOAULA - POR QUE E COMO CRIAR UM GRUPO DE TEATRO ESTUDANTIL?	TEATRO	89,6	SELECIONADA
FERNANDA COSTA GAMA COELHO	OFICINA LEGADO VIVO: TRANÇAS AFRICANAS E SUA HISTÓRIA	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	89,6	SELECIONADA
THAKURANI DEVI ALBUQUERQUE ALVES*	INICIALIZAÇÃO ARTÍSTICA	MÚSICA	89,6	SELECIONADA
LISANDRA COSTA DE ALMEIDA*	DESIGN THINKING E PRODUÇÃO CULTURAL: REFLEXÕES E PRÁTICAS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS.	NOVAS MÍDIAS/ COMUNICAÇÃO	89,6	SELECIONADA
FELIPE DE ALMEIDA BOMFIM*	PAPO COM O BOMFIM	MÚSICA	87,6	SELECIONADA
COLETIVO VISTA MINHA PELE	TÔ NO CORRE: ENGENDRANDO VIDAS	LITERATURA	87	SELECIONADA
MÔNICA DOS SANTOS ALMEIDA	AÇÃO TRANSFORMAÇÃO	ARTESANATO	86,6	SELECIONADA
JAC ESTEVES*	NOME DO PROJETO: UMA VIAJEM A RIO DAS OSTRAS CANÇÕES E HISTÓRIAS COM JAC ESTEVES	MÚSICA	86,6	SELECIONADA
THOMAS LORAN GOMES FERREIRA*	SE ESSA PRAÇA FOSSE MINHA	CULTURA URBANA	86,6	SUPLENTE
CAROLLINA SARDOU DE MORAES REZENDE*	CAROLLINA SARDOU - UM BATE PAPO E POCKET SHOW DE MÚSICAS AUTORAIS	MÚSICA	86	SUPLENTE
LAGO NEGRO RECORDS*	LAGO NEGRO RECORDS	MÚSICA	85,6	SUPLENTE
BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	CURSO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS PELO SMARTPHONE	EDUCAÇÃO CULTURAL/NOVAS MÍDIAS	85,1	SUPLENTE
CLAUDIA REGINA FAIET DOS SANTOS	OFICINA DE TURBANTES RAINHAS DO CONGO	CULTURA DE MATRIZES AFRICANAS	85	SUPLENTE
FABIANA DE LIMA BARBOSA	BLOCO LGBT FOLIA	CULTURA LGBT	85	SUPLENTE
MARIA AUGUSTA DA SILVA*	FIGURINO: DO CROQUI AO PALCO	FIGURINO	84,4	SUPLENTE
ORLENI CUNHA TORRES*	PESSOA(S)	ARTES CÊNICAS	84,3	SUPLENTE
EZEQUIEL MARTINS*	KAEL MARTINS DA SILVA	MÚSICA	84	SUPLENTE
TERRASECA PRODUÇÕES	NAMALOCA	MÚSICA	83,6	SUPLENTE
JONATIAN CUNHA FEITOSA	EM CANTAR	MÚSICA	83,3	SUPLENTE
MÁRCIA CAMARGO ELIAS CARDOSO*	ARTE & MOSAICO	ARTESANATO	83	SUPLENTE
GABRIELA CANDIDA MARQUEZ*	OFICINA DE STENCIL E ESTAMPARIA ARTESANAL	CULTURA URBANA	82,1	SUPLENTE
LUAN SCHUENCKEL BOM	DESPERTANDO A MUSICALIDADE QUE HÁ EM VOCÊ	MÚSICA	80	SUPLENTE
NOÉLIA REBELLO SADA*	WORKSHOP- PRÁTICAS DE PRODUÇÃO CULTURAL	PRODUÇÃO CULTURAL	80	SUPLENTE
RAFAEL RAMOS SPITZ	RAFAEL SPITZ-UMA VIAGEM PELO SERTANEJO	MÚSICA	78,6	SUPLENTE
NOEMI DE OLIVEIRA*	MÚSICA BOA - NAS ENTRELINHAS DA HISTÓRIA	MÚSICA	78,3	SUPLENTE
OSTRAS & DIVERSIDADE	PRÊMIO DIVERSIDADE DE OURO	CULTURA LGBT	77	SUPLENTE
MARIANA VIEIRA DOBBIN KUPFERBERG*	O OLHAR ATRAVÉS DOS SONHOS	ARTESANATO	77	SUPLENTE
EMANUEL SILVA ROCHA	CHURROS GOURMET	CULTURA POPULAR	77	SUPLENTE
TIAGO OLIVEIRA DUMARD	SAMBA AQUI, EM TUPI	ARTES CÊNICAS	75,3	SUPLENTE
MARINA MONTEIRO PEREIRA	WORKSHOP ONLINE DE PRODUÇÃO DE MANDALAS OLHO DE DEUS	ARTESANATO	72,6	SUPLENTE
WALLACE OLIVEIRA MARTINS*	METODOLOGIA PARA DIAGNÓSTICO CULTURAL EM RIO DAS OSTRAS	PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO/ PRODUÇÃO CULTURAL	71,6	SUPLENTE
RENATA FRANCISCO DE OLIVEIRA	DEGUSTE DOCES E SALGADOS	CULTURA POPULAR	71,3	SUPLENTE
GABRIELLA ESTEVAM DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA DO BALLET: DAS CORTES BARROCAS AO SÉCULO XX	HISTÓRIA DA DANÇA	67	SUPLENTE
EDGAR DOS SANTOS RAMOS	OFICINA DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA AS ARTES CÊNICAS	ARTES CÊNICAS	65	SUPLENTE
TAPIOCA TATA	MADE IN BRAZIL	ARTESANAL	62,3	SUPLENTE

PAULA COELHO PENNELLO MEIRELES	OFICINAS DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FOCO NA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATUAR EM EVENTOS CORPORATIVOS E SOCIAIS	PRODUÇÃO CULTURAL	60,3	SUPLENTE
--------------------------------	--	-------------------	------	----------

CATEGORIA IV - UM PRÊMIO DE R\$ 3.337,21

PROPONENTE	PROPOSTA	ÁREA	NOTA	RESULTADO
ROSEANE DOS SANTOS ALVES	O MUNDO DO ARTESÃO	ARTESANATO	78,6	SELECIONADA

